MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMED-TAP-2026/00010

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, ovos e laticínios) a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo I.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

SMEDTAP202600010A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Conforme anexo I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios (carnes, ovos e laticínios) a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista o término da validade dos Pregões Eletrônicos 239 e 169/2025.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

d) A empresa licitante para os itens CARNE DE GADO E SUÍNA deverá apresentar os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e/ou SISBI).

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 2/48
SMED - 2600010A

e) A empresa licitante para os itens CARNE DE FRANGO E OVOS deverá apresentar os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e/ou SISBI). Caso a empresa licitante não produza os itens CARNE DE FRANGO E OVOS, deverá apresentar os referidos registros de seu fornecedor (a empresa fabricante).

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Tem como referência a Resolução nº 4, de 26 de fevereiro de 2026:
Art. 3º A alimentação escolar é direito dos estudantes da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.
Art. 24. A aquisição de alimentos com recursos financeiros federais do PNAE deverá ocorrer por:
I - chamada pública: procedimento administrativo simplificado, destinado à aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos arts. 29 a 39 desta Resolução e no art. 37, inciso XXI, da Constituição; e
II - licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 25. Os contratos referentes aos processos de aquisição de alimentos no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa licitante deverá realizar as entregas dos produtos, conforme suas descrições no Termo de Referência, nas datas estipuladas pela Secretaria requisitante e obedecendo às legislações vigentes quanto ao armazenamento e transporte de gêneros alimentícios.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

( ) Modelo

( ) Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento Assinado Eletrônica. Acesse pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 3/48
SMED.2600010A

Conforme anexo I.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

d) A empresa licitante para os itens CARNE DE GADO E SUÍNA deverá apresentar os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e/ou SISBI).

e) A empresa licitante para os itens CARNE DE FRANGO E OVOS deverá apresentar os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e/ou SISBI). Caso a empresa licitante não produza os itens CARNE DE FRANGO E OVOS, deverá apresentar os referidos registros de seu fornecedor (a empresa fabricante).

Documento Assinado Digitalmente
Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414
SIGA
Cópia Eletrônica.
Assinado por 1 pessoa: MARINA RIGOTTI
Para conferir o original, acesse o site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 4/48
SMED.0600010A

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

Obs.: Se não houver cotação de microempresas ou empresas de pequeno porte por não possuírem o Registro exigido, solicitamos que sejam abertos para ampla participação, se a legislação permitir, para não ficarem desertos e ser necessário a abertura de novo processo licitatório.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já entregou produtos similares aos solicitados neste edital. Este deverá ser feito em papel timbrado contendo informações da empresa ou órgão que está emitindo, e também os dados do fornecedor, devendo ser assinado pelo responsável pela empresa ou do órgão público que está declarando a capacidade do fornecedor.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória a visita técnica antes da ocorrência do certame.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A(s) licitante(s) detentora(s) da melhor oferta, deverá(ão) enviar, no prazo máximo de até 05 dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preço, amostra para os itens: nata, nata zero lactose, queijo mussarela, queijo mussarela zero lactose, requeijão tradicional, requeijão zero lactose e leite UHT desnatado, leite em pó, integral, hambúrguer de carne bovina e carne de frango, peito de frango cozido desfiado e congelado, para Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados do Setor de Alimentação Escolar, localizada na Rua 10 de novembro, nº.190 fundos, sala 08, bairro Cidade Alta, CEP 95.700-382, neste município, no horário das 07:30 às 11:30 / 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
As amostras deverão estar identificadas por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, com os seguintes dados: razão social da licitante, número do item, marca, fabricante (se possível com referência), e o número do pregão.

Deverão ser entregues junto com as amostras, ficha técnica contendo nome do produto, ingredientes, informações sobre possíveis alergênicos, embalagem primária, rendimento, composição nutricional em 100 gramas, prazo de validade, condições de armazenamento e registro do Responsável Técnico.

A amostra será analisada pelas nutricionistas responsáveis, onde serão verificadas as especificações de cada produto solicitado no edital e as características organolépticas (cor, sabor, aroma e odor). O gênero deverá ser apresentado em embalagem original e não em embalagem de amostras.
A amostra não será devolvida. As amostras que não estiverem de acordo com as descrições do Termo de Referência e/ou apresentarem características organolépticas insatisfatórias serão reprovadas.

O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de envio das amostras, no Setor de Licitações deste

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Eletrônicamente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 5/48
SMED_2600010A

município, por meio do telefone (54) 3055-7439. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (54) 3055-7242 ou e-mail: educacao.nutricao@bentogoncalves.rs.gov.br.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados no Anexo II. No decorrer da execução do objeto, poderão ser acrescidos novos locais, mediante comunicação prévia da Secretaria solicitante.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Após o envio do cronograma de entrega e do respectivo empenho, a empresa terá o prazo de 10 dias corridos para realizar as entregas. As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma, podendo haver duas ou mais entregas na mesma semana. O início das entregas será comunicado pela Secretaria solicitante.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

No ato da entrega os produtos deverão ser entregues mediante comprovantes de entrega enviados juntamente ao cronograma de entrega. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no comprovante de entrega, estes deverão então ser assinados e carimbados pelo funcionário responsável pela conferência e recebimento, sendo que uma via fica no local de entrega, outra com o fornecedor e a terceira deverá ser entregue juntamente à(s) nota(s) fiscal(is) na Secretaria solicitante NO DIA DA ENTREGA.
As notas fiscais deverão ser encaminhadas também de forma virtual através do e-mail utilizado para encaminhar o pedido, neste mesmo e-mail deve ser encaminhado o resumo da nota fiscal.
Notas fiscais com emissão fora do mês vigente não serão aceitas, devendo ser refeitas com data do mês vigente.
Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.
O(s) fornecedor(es) deverão observar as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos: registros, validade, embalagem e acondicionamento.
Conforme LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, *§ 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Eletrônico. Assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 6/48
SMED.2600010A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414
SIGA

O mesmo deverá ainda respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.
Quando a empresa fornecedora realizar a entrega dos produtos deverá ter pessoal para descarregar a mercadoria. A prefeitura não dispõe de funcionário para acompanhar as entregas.

Não deverá ser realizada a entrega dos gêneros sem a devida solicitação.
As mercadorias deverão ser entregues pelo fornecedor, conforme solicitado nos Empenhos, obedecendo às prescrições contidas nos mesmos.
A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá obedecer também às seguintes orientações específicas:
a) DETENTOR (ES) da carne de gado e suína (CONGELADOS):
Registro na Coordenação de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou equivalentes (SUSAF e/ou SISBI);
Alvará Sanitário vigente do (s) veículo (s) de transporte emitido pelo órgão sanitário competente que poderá ser encaminhado ao Departamento de Vigilância Sanitária para conferência e parecer;
O transporte deverá ser realizado em veículo equipado com equipamento produtor de frio específico para o compartimento (separado da cabine) para as carnes e a temperatura dos alimentos deverá der de no máximo -12ºC no interior da peça;
Em embalagem plástica transparente, rotulada com a logomarca do Serviço de Inspeção (Registro no SIF, CISPOA, SIM ou equivalente);
Deverão estar limpas, sem nervos e gorduras, com vermelho vivo, características de carne nova, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com odor e cor característicos do produto.
b) DETENTOR (ES) da carne de frango (CONGELADA):
Registro na Coordenação de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou equivalentes (SUSAF e/ou SISBI);
Alvará Sanitário vigente do (s) veículo (s) de transporte emitido pelo órgão sanitário competente que poderá ser encaminhado ao Departamento de Vigilância Sanitária para conferência e parecer;
O transporte deverá ser realizado em veículo equipado com equipamento produtor de frio específico para o compartimento (separado da cabine) para as carnes e a temperatura dos alimentos deverá der de no máximo -12ºC no interior da peça;
Em embalagem plástica original, transparente, rotulada com a logomarca do Serviço de Inspeção (Registro no SIF, CISPOA, SIM ou equivalente);
Deverão estar com consistência firme, não amolecida e pegajosa. Com odor e cor característicos do produto.
c) DETENTOR (ES) dos ovos:
Deverão ser entregues na embalagem original do produto, que deverá ser em bandejas plásticas e/ou de papelão com invólucro plástico, não reutilizado, transparente e rotulado com a logomarca do Serviço de Inspeção (Registro no SIF, CISPOA, SIM ou equivalente), com a casca íntegra, de cor branca, sem rachaduras e não refrigerado.

b) DETENTOR (ES) do leite e derivados: Os produtos deverão ser transportados em veículo fechado tipo baú com equipamento produtor de frio. Exceto no caso do item leite UHT desnatado, que deverá ser entregue em veículo fechado tipo baú sem resfriamento.

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente. Eletrônica. Autenticação Eletrônica. Verificação pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 7/48
SMED-2600010A

O horário de entrega deverá ser respeitado conforme determinação a seguir:
Escolas Municipais Infantis (EMI): 07:00 - 17:30
Escolas Municipais de Ensino Fundamental, médio, integral, especial e entidades filantrópicas: 07:30 as 11:00 - 13:30 as 16:30
Almoxarifado Central: 07:30 as 11:00-13:00 as 16:30.

Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17: 00
Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social: 8:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00

Fiscalizações no ato da entrega da mercadoria poderão ser realizadas pelas nutricionistas em parceria com a Vigilância Sanitária e médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, ainda no decorrer da vigência da Ata de Preços, poderão ocorrer visitas técnicas ao estabelecimento.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

a) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega:

1) quando em descordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no(s) comprovante(s) de entrega, se estiverem danificados, com maturação imprópria para o consumo, com quantidade em desacordo, dentre outras situações, devendo ser substituído no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2) quando estiver em desacordo ao que determina a LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, onde consta: *§ 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.*

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As notas fiscais serão liberadas para pagamento após a conferência das mesmas e dos comprovantes de entrega que deverão estar devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis pelo recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento Assinado Digitalmente. Assinado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 8/48

Servidoras responsáveis pela conferência das notas fiscais referentes aos itens entregues nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação: Andréia Roque, Renata Geremia, Roberta Capalonga e Tamires Elisa Dahlem, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social: Susane Dietrich, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: Marina Rigotti e Érica Fiorin.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
b) Para os gêneros pagos com a verba do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deverá constar nas observações da nota fiscal: Recurso Federal conforme empenho nº XX.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Média aritmética dos preços obtidos através de pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH em: 26/06/2025 14:26:39.
Este documento foi assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 9/48
SMED.2600010A

Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE
Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE
Referência de Dotação: 533
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – ENSINO FUNDAMENTAL
Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE
Referência de Dotação: 579
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 006 – OUTROS ENCARGOS

Referência de Dotação: 664
06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Referência de Dotação: 664

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Acesse o endereço https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 10/48 pelo QRCode ou pelo link
SM: 2600010A

06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1283
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1273
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção Básica em Saúde
Referência de Dotação: 1208
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Básica)
DOTAÇÃO 1542
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 02 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Casa de Passagem e Abrigo Municipal (Alta Complexidade)
DOTAÇÃO 1612
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 04 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

a) O(s) fornecedor(es) não poderá(ão) entregar produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414
SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir o original, acesse o site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 11/48

maneira, o mesmo deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas); b) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s) no(s) locais de entrega, nos casos de suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial. Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser reposto em até um dia útil, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência. c) Salientamos que se a equipe de nutricionistas verificar a necessidade de realizar Análise Físico-Química, em algum produto, a empresa fornecedora do mesmo, terá que pagar ao laboratório autorizado. d) Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Marina Rigotti
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Susane Dietrich
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreia Quéli de Souza Roque dos Santos
Nutricionista

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SMS-2600010A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, MARINA RIGOTTI, RENATA GEREMIA e SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 228227-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227-7414

SIGA

Autenticar documento em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 12/48

Itens	Descrição do item	Unidade	Caitá Supermercados Data: 23/10/26 CNPJ: 02.185.091/0005-36	Mercado de Alimentos Grepar LTDA Data: 23/10/26 CNPJ: 88.671.151/0001-12	Cooperativa Agrícola Cairú Ltda Data: 23/10/26 CNPJ: 90.049.701/0001-08	Desco Atacado Data: 07/10/25 CNPJ: 91.156.471/0045-60	Super Lazzari Data: 23/10/26 CNPJ: 97.094.874/0001-97	Carrefour Comércio e indústrias LTDA. Data: 23/10/26 CNPJ: 45.543.915/0846-95 Endereço: Cajamar – SP	Companhia Zaffari Comércio e Indústria Data: 23/10/26 CNPJ: 93.015.006/0049-68	MÉDIA
1	Carne de frango coxa com sobrecoxa congelada, máximo de 4% de gordura, peça inteira de aproximadamente 200 a 250 g, de 1ª qualidade, embalagem plástica.	kg	10,99		11,49	10,90				11,13
2	Carne de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem osso, sem pele, congelada, isenta de ossos, cartilagens, sujidades e pele, acondicionada em embalagem plástica primária atóxica e resistente de 01 ou 02 kg.	kg	22,89		25,81				17,80	22,17
3	Carne de frango peito com osso CONGELADO, com no máximo 4% de gordura, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 ou 02 Kg.	Kg	13,99			11,90			12,90	12,93
4	Carne de frango peito SEM osso CONGELADO, com no máximo 4% de gordura, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 ou 02 Kg.	Kg	22,95		22,49				20,90	22,11
5	Carne de frango, peito de frango cozido desfiado e congelado, totalmente isento de ossos, pele, cartilagens e temperos, desfiado de forma homogênea, acondicionado em embalagem plástica primária atóxica e resistente com no mínimo 400g.	kg	20,99		26,99	17,90				21,96
6	Carne de patinho, CONGELADA, limpa, de cor viva, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	56,90	53,90					64,90	58,57
7	Carne de patinho, em iscas, CONGELADA, limpa, de cor viva, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	62,48				49,99	59,80		57,42
8	Carne moída CONGELADA com no máximo 5% de gordura, sem nervos, fresca, de cor viva, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	43,80	49,90				59,80		51,17
9	Carne suína pernil, CONGELADA, com no máximo 5% de gordura, cubos de 4 cm x 4 cm, de primeira qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg			13,69	17,90			14,90	15,5
10	Hambúrguer de carne bovina, formato circular, cru, congelado de forma individualizada, pesando no mínimo 90g fabricado com carne bovina sem adição de amido, conservantes ou temperos industrializados.	Unid	7,99		7,49		7,95			7,81
11	Leite em pó, integral, de vaca. Embalagem de no mínimo 01 kg. Registro no Ministério da Agricultura. Ingrediente: Leite em pó com ou sem adição de minerais. Validade mínima de um ano	pacote	49,62		38,49	42,90				43,67
12	Leite longa vida desnatado UHT, caixa de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	Lt	5,79		5,09	4,79				5,22
13	Leite longa vida integral UHT, caixas de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	litro	5,79		4,79	4,89				5,16
14	Nata zero lactose, creme de leite pasteurizado, pote plástico de 200 gramas. Validade mínima de 01 mês.	Pote	11,79		10,89		10,95			11,21
15	Nata, creme de leite pasteurizado, pote plástico de no mínimo 300 g. Validade mínima de 01 mês.	Pote	9,99	11,48	10,59					10,69
16	Ovos de galinha (categoria A) tipo grande- (peso entre 48 g e 57,99 g por unidade), cor branca, não trincados, limpos e frescos.	Dúzia	9,99	10,90		9,75				10,21
17	Ponta de peito bovino com osso CONGELADA, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	35,90	35,90					37,90	36,57
18	Queijo mussarela fatiado. Pacotes plásticos de 01 Kg. Validade mínima de 03 meses.	Pct	45,95		49,90	48,90				48,25
19	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Pacotes plásticos de 150 g. Validade mínima de 03 meses.	Pct	12,89		11,99	14,29				13,06
20	Requeijão cremoso tradicional, pote plástico transparente de 400 gramas. Validade mínima de 03 meses.	pote	17,99		14,99	12,99				15,32
21	Requeijão zero lactose, embalagem de 180 gramas. Pote plástico transparente. Validade mínima de 03 meses.	Pote	12,49		11,49				9,98	11,32

SMEDTAP202600010A

Assinado com Documento Assinado Digitalmente. TAMIRES ELISA DAHLEM
Documento Nº: 4832644-5597 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228227.4832644-5597

https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228227.4832644-5597&c=30615d499c - Página 13/48

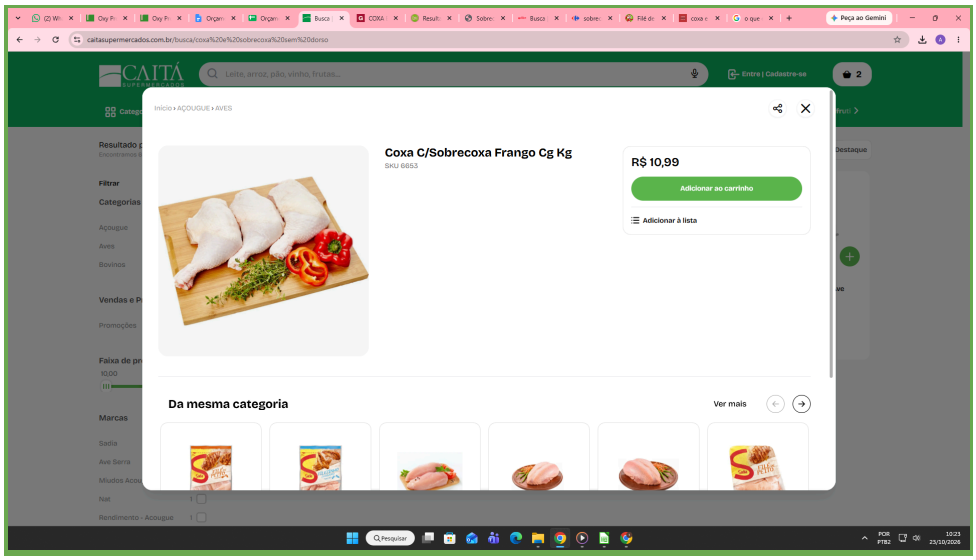
SIGA

Orçamentos com base em pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso

Caitá Supermercados

CNPJ: 02.185.091/0005-36

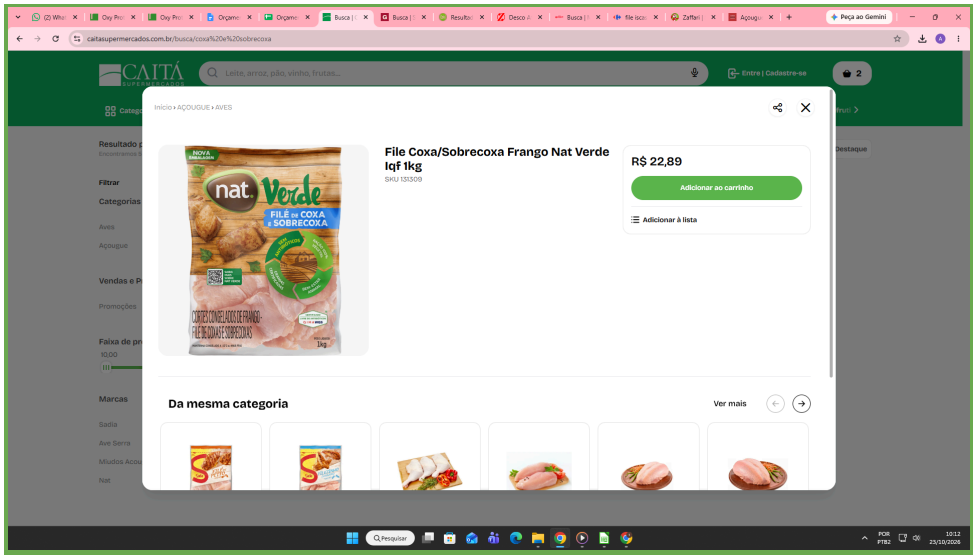
Data: 23/10/2026

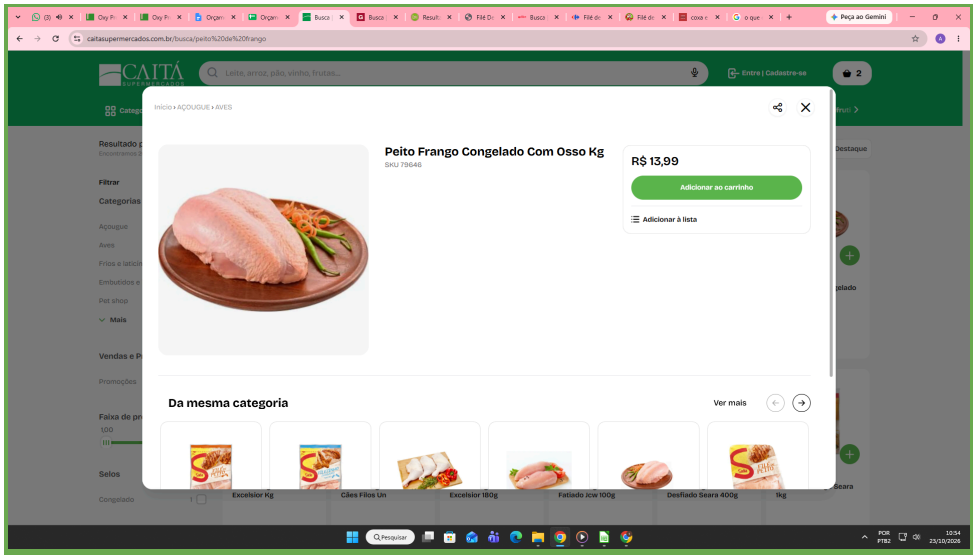


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e acesso pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 14/48
SM-2600010A

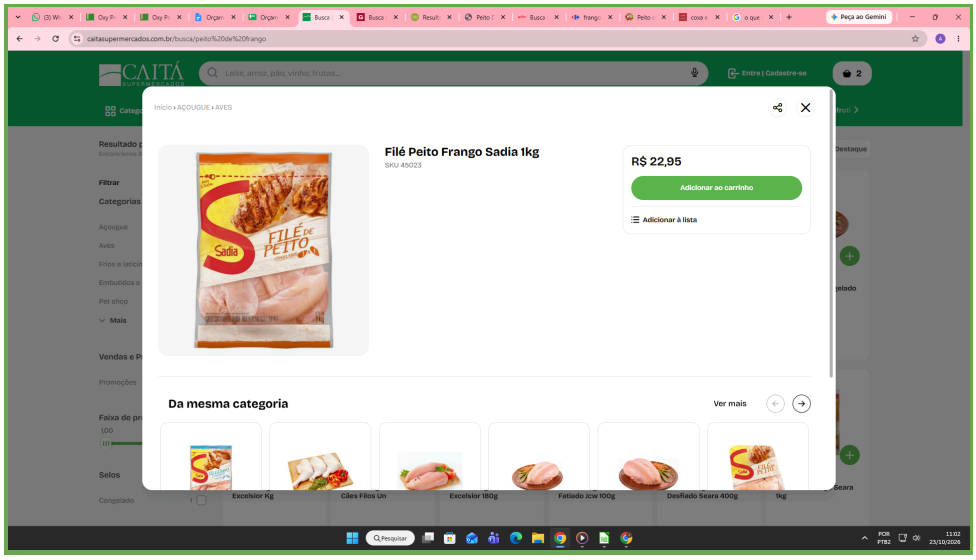


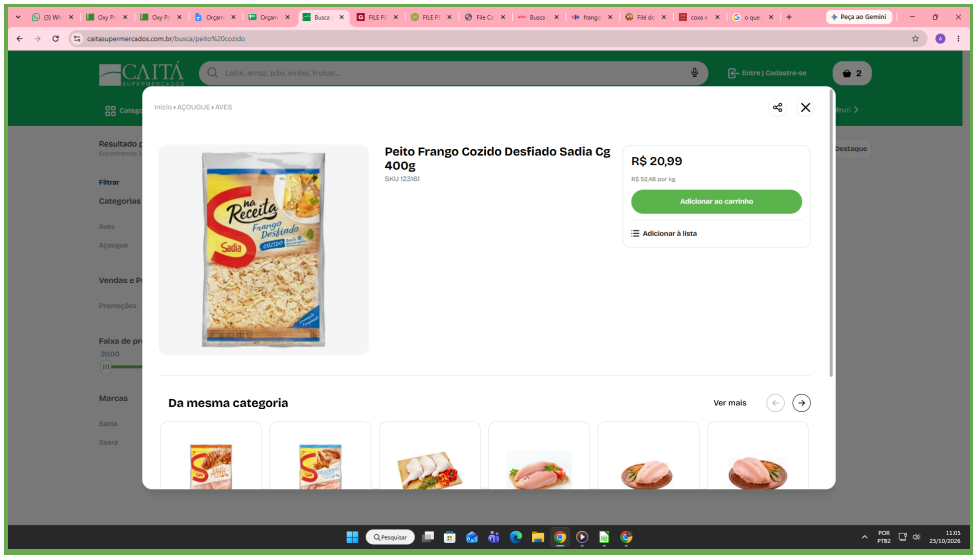


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 15/48
SM-2600010A

SIGA

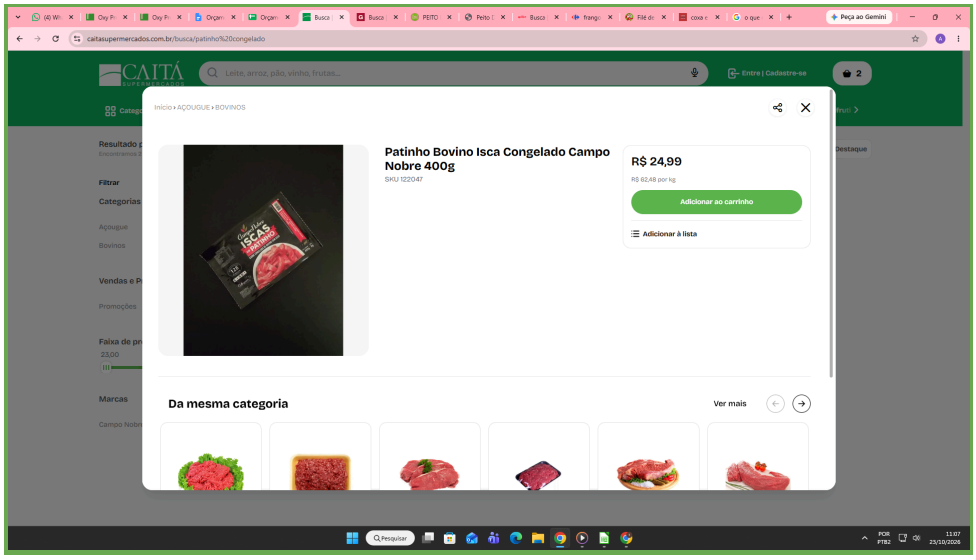


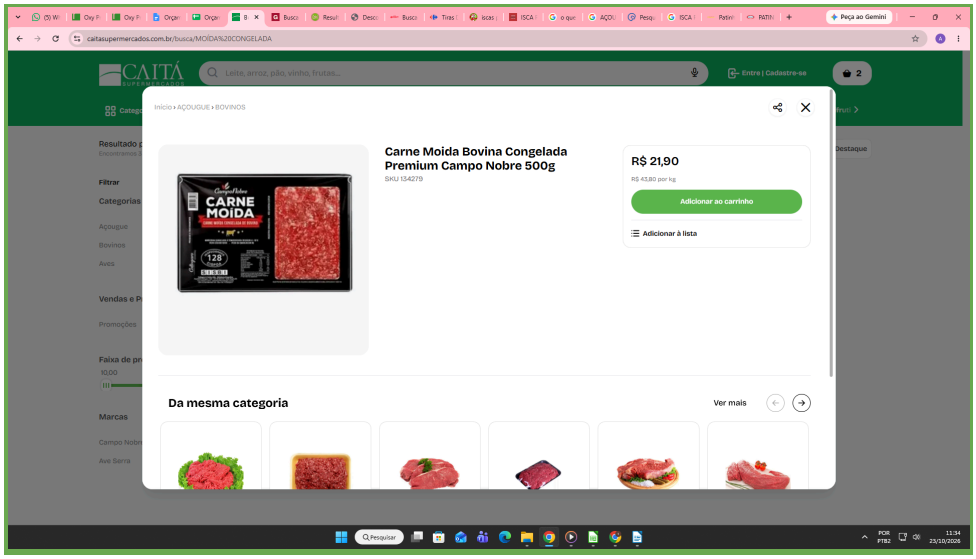


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM em 23/10/2026 11:03:02 (GMT-03:00)
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 16/48
SM-2600010A

SIGA

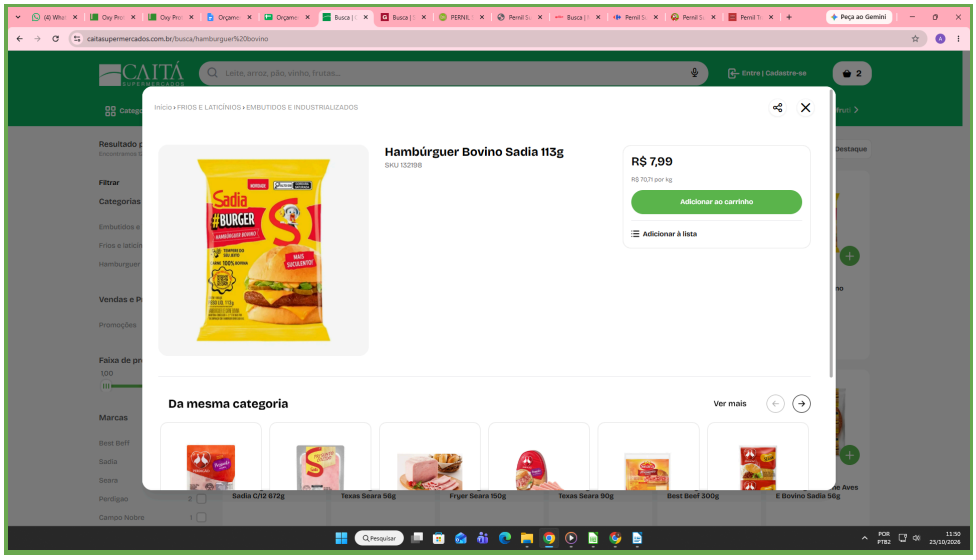


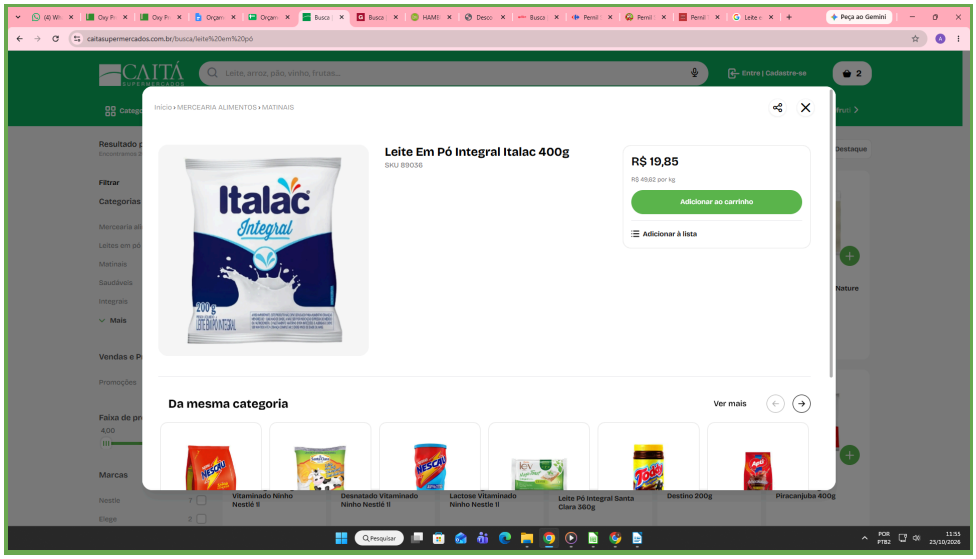


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 17/48

SIGA

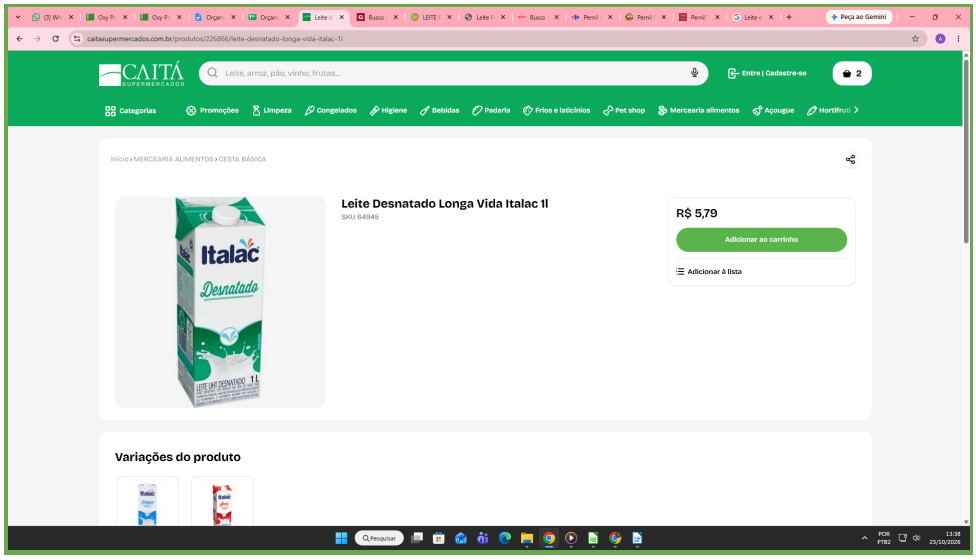


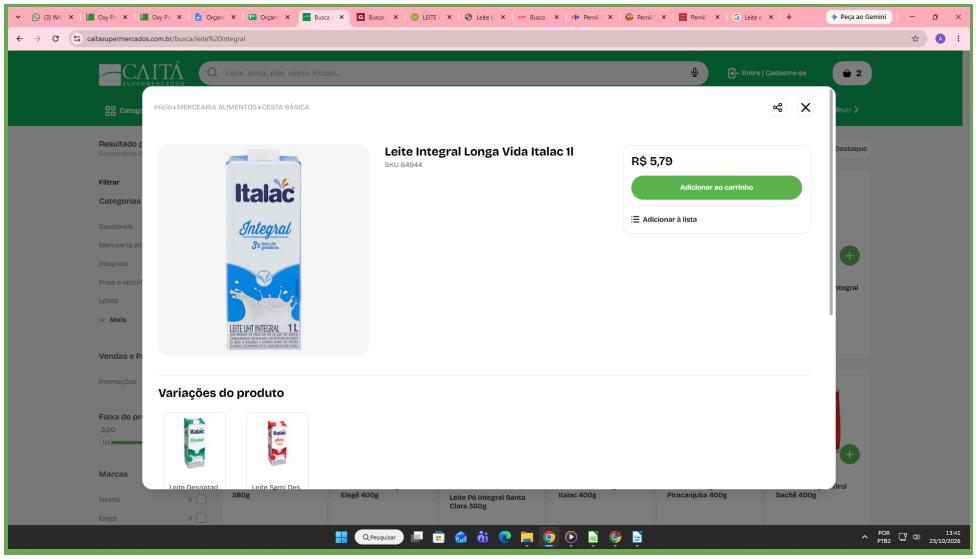


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 18/48

SIGA

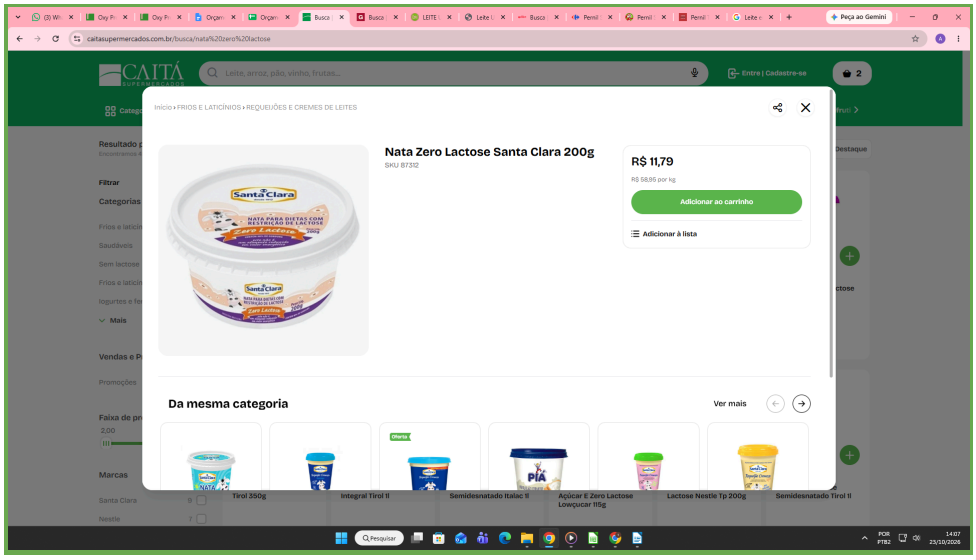


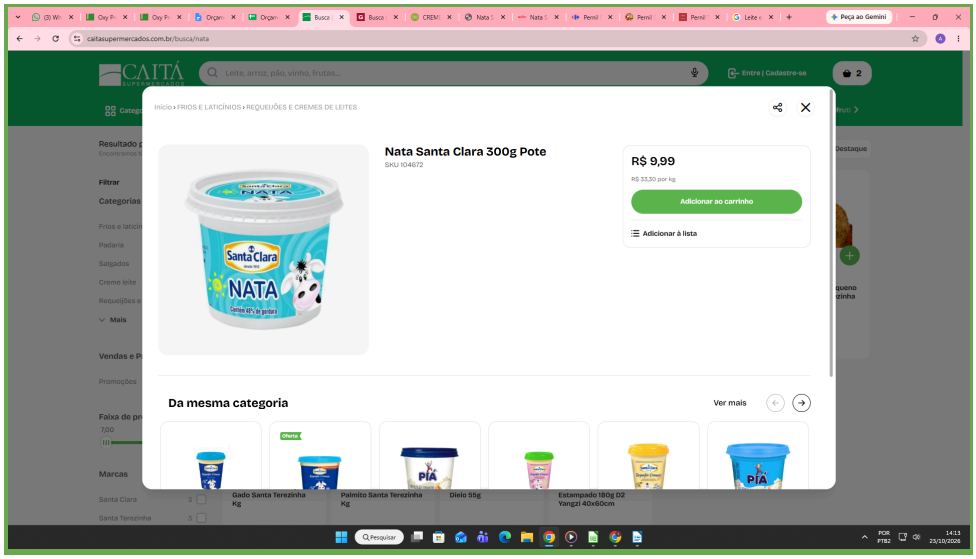


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e autenticado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 19/48
SM-2600010A

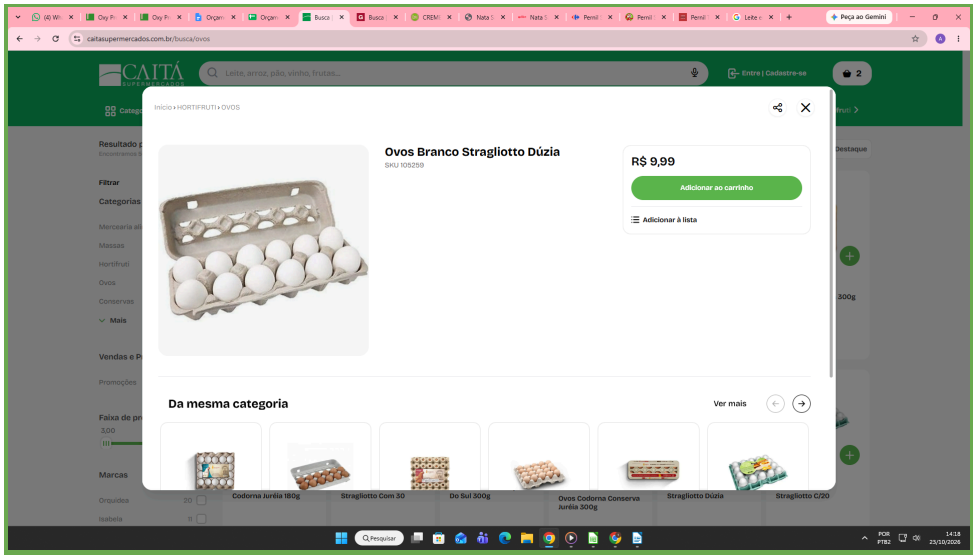


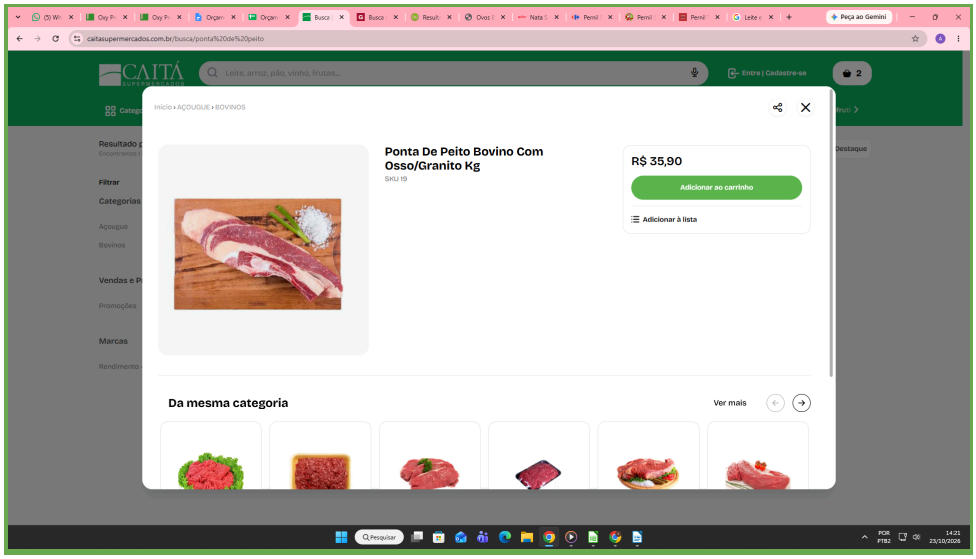


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 20/48
SM-2600010A

SIGA

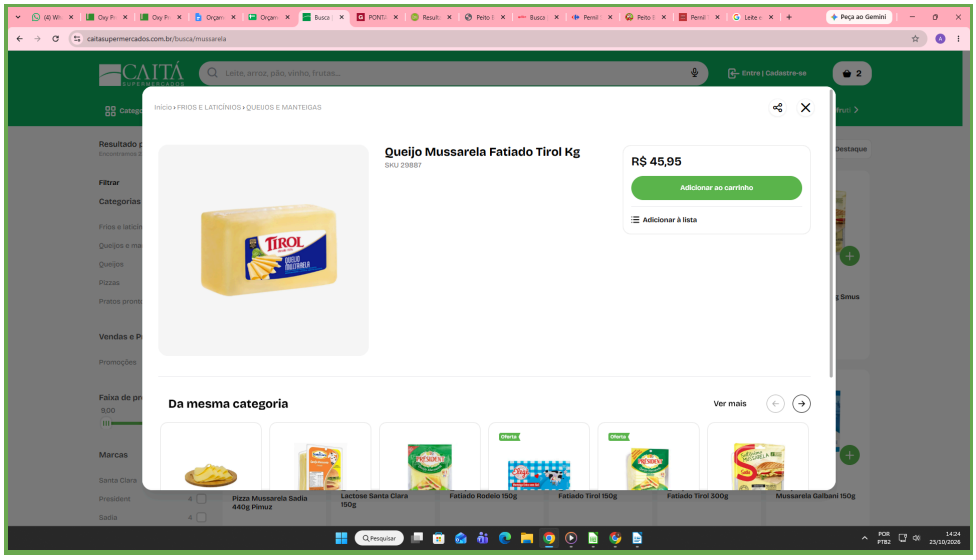


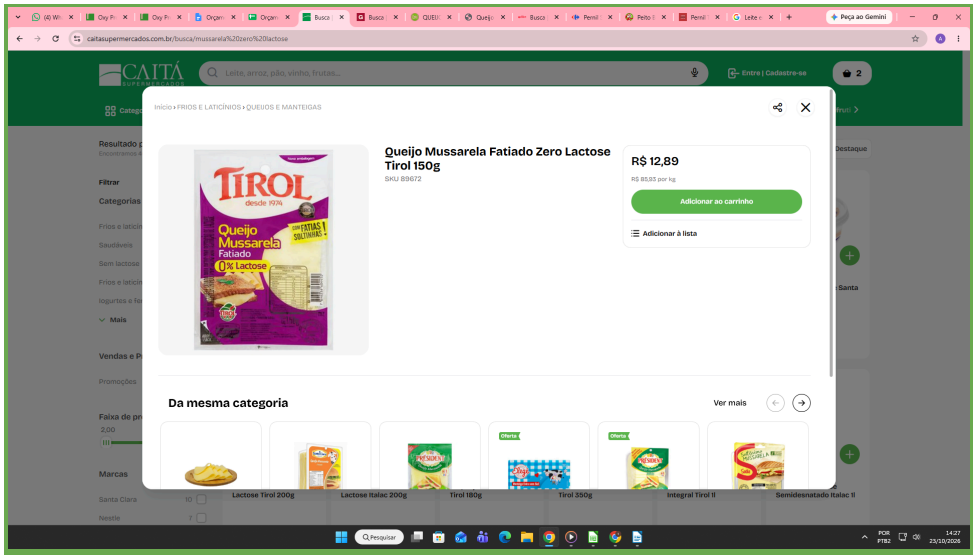


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 21/48

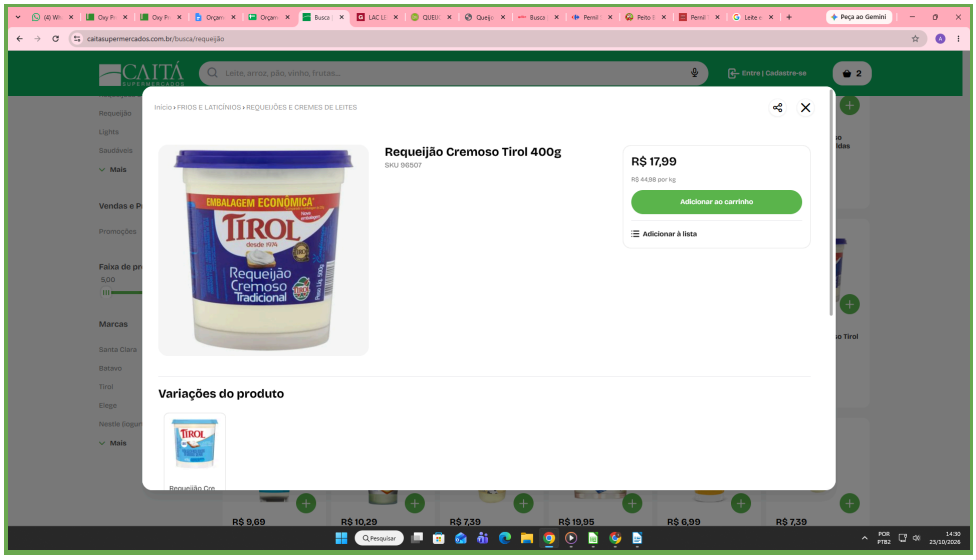
SM-2600010A

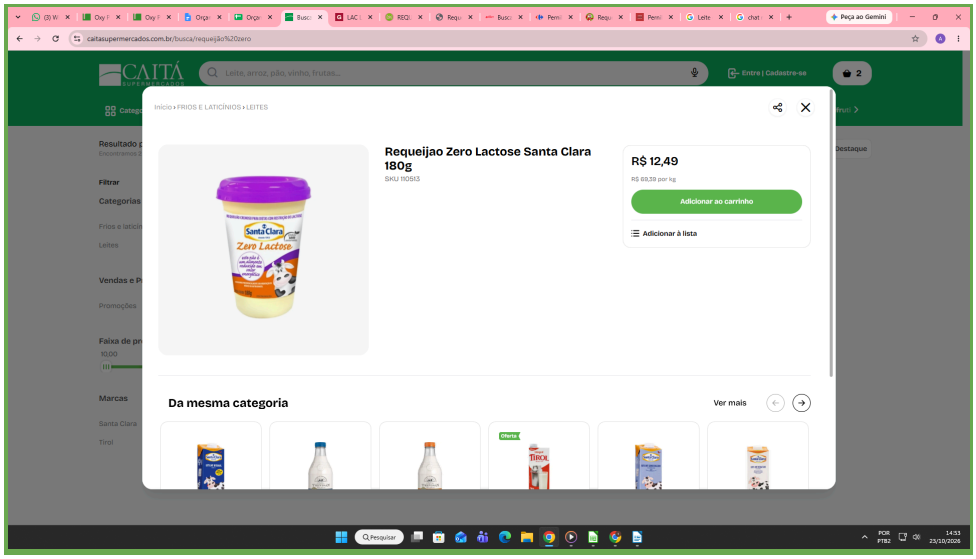




Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Assinado com base em certificado digital ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 22/48
SM-2600010A





Mercado de Alimentos Grepar LTDA

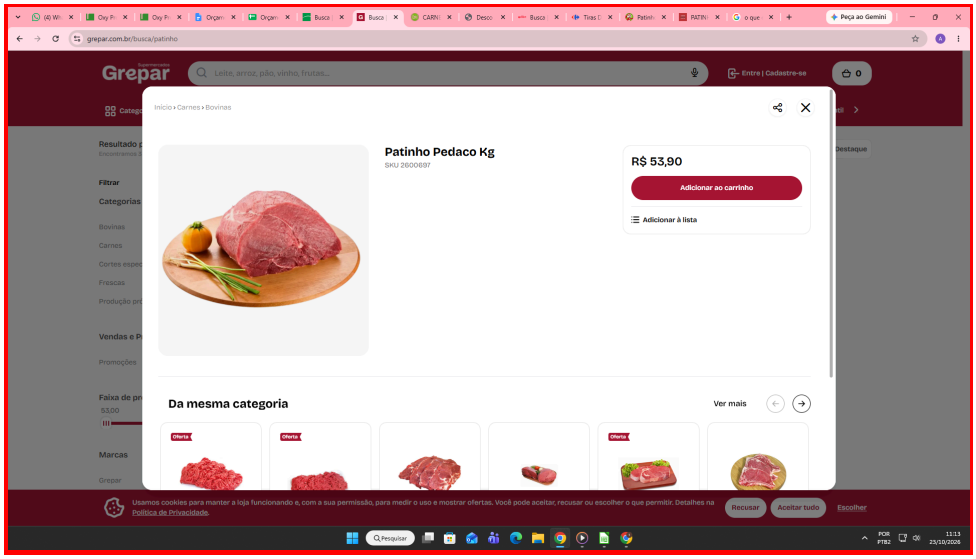
Data: 23/10/26

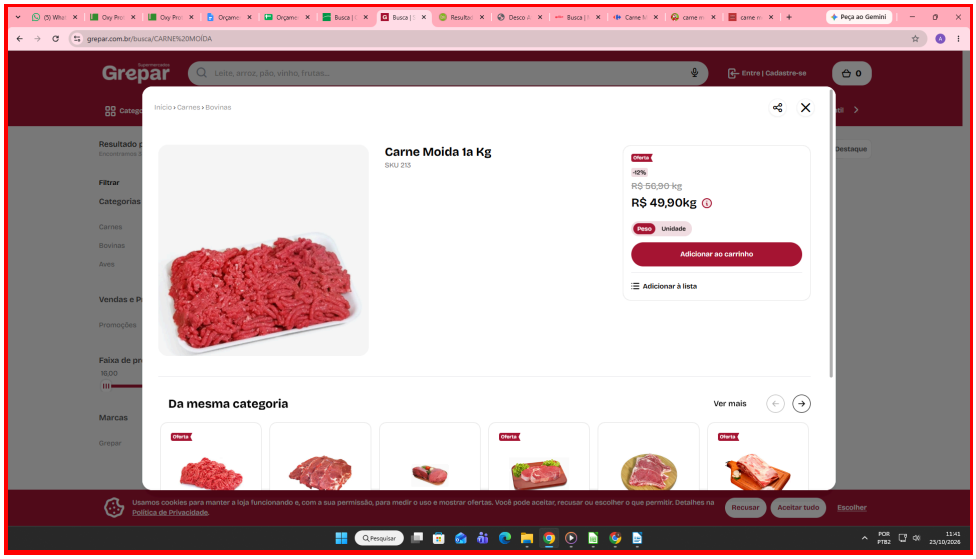
CNPJ: 88.671.151/0001-12

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

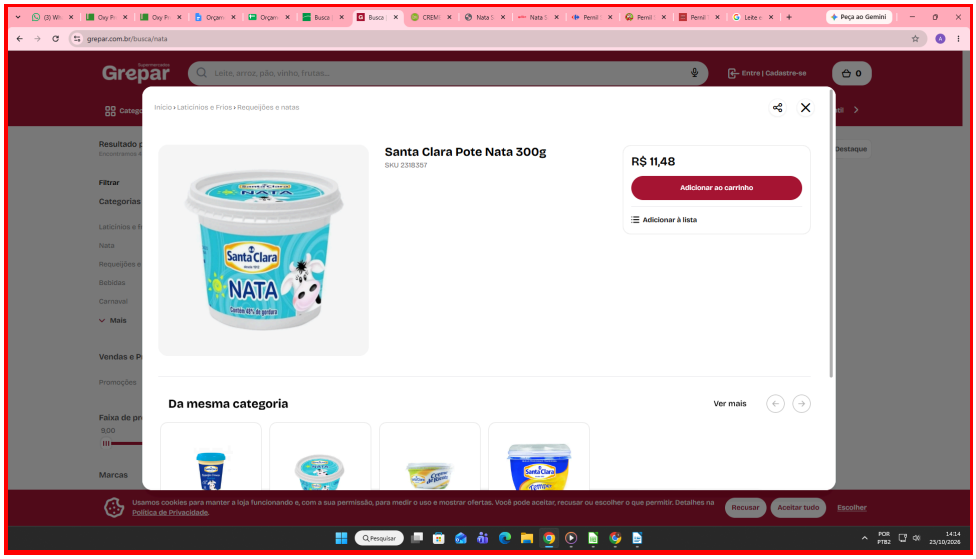
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e autenticado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 23/48
SM-2600010A

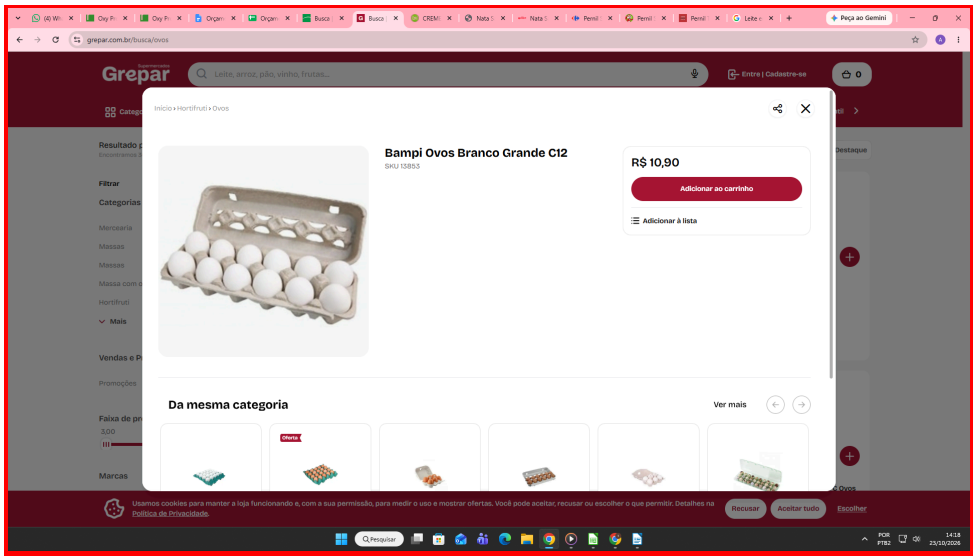




Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Assinado com base em Lei nº 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 24/48
SM-2600010A

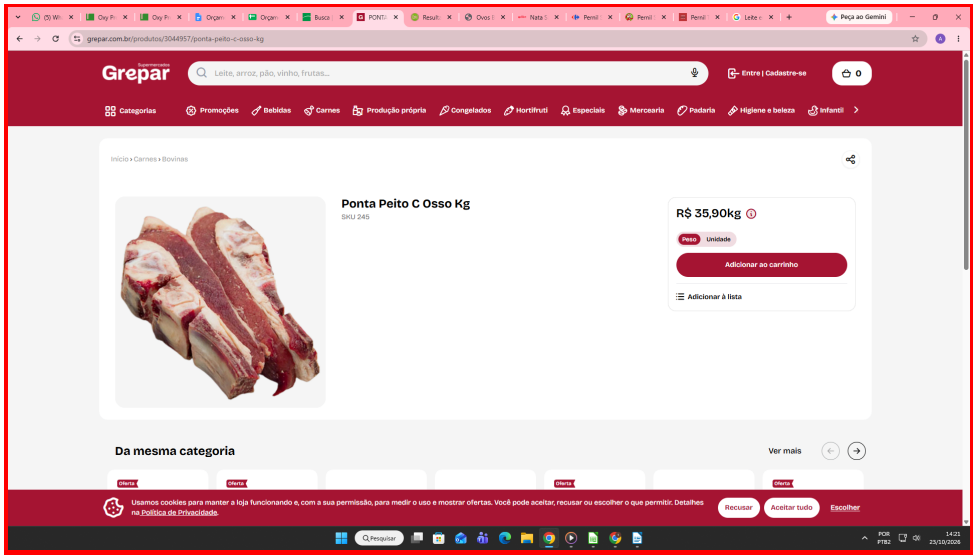




Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 25/48
SM-2600010A

SIGA



Cooperativa Agrícola Cairú Ltda

Data: 23/10/26

CNPJ: 90.049.701/0001-08



Filé de sobrecoxa

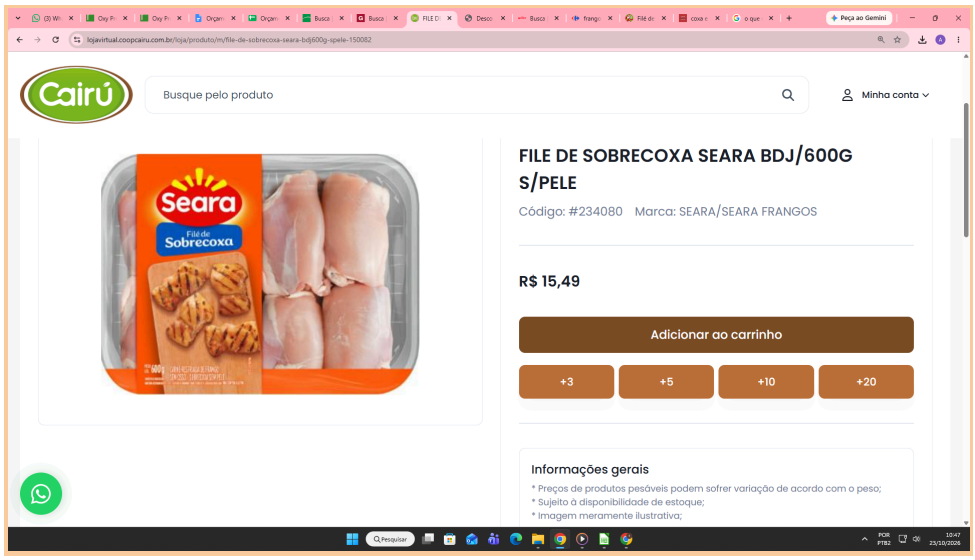
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e autenticado via QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 26/48
SM-2600010A

600g: R$15,49

1Kg: 25,81

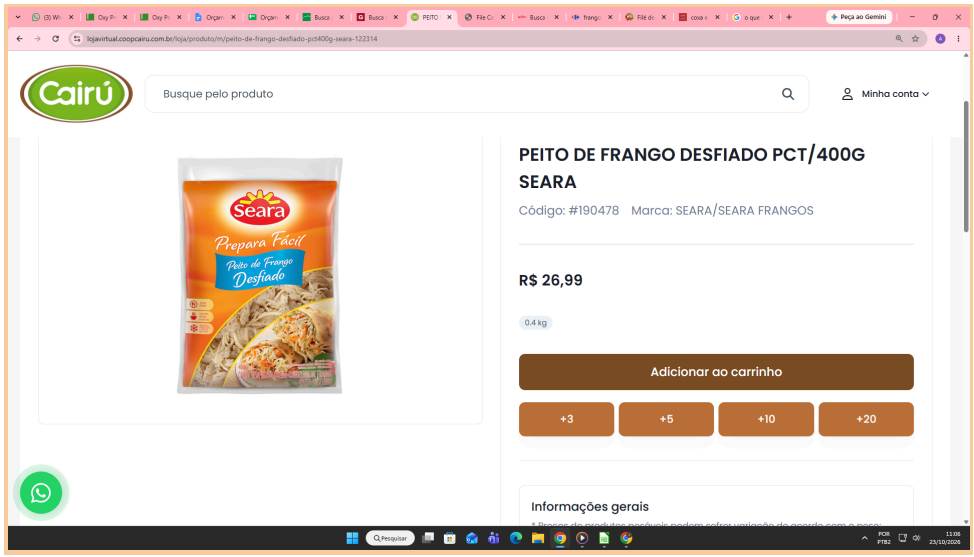


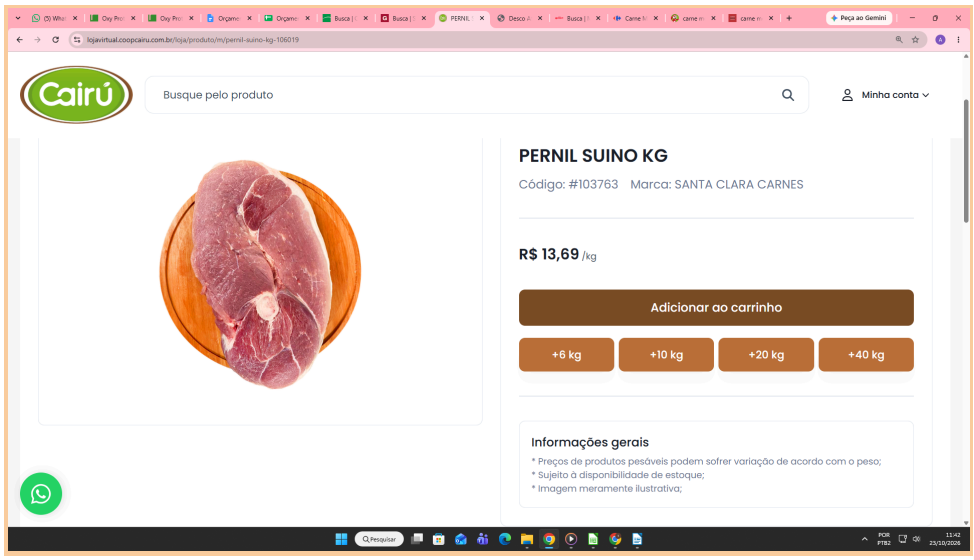


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 27/48
SM: 2600010A

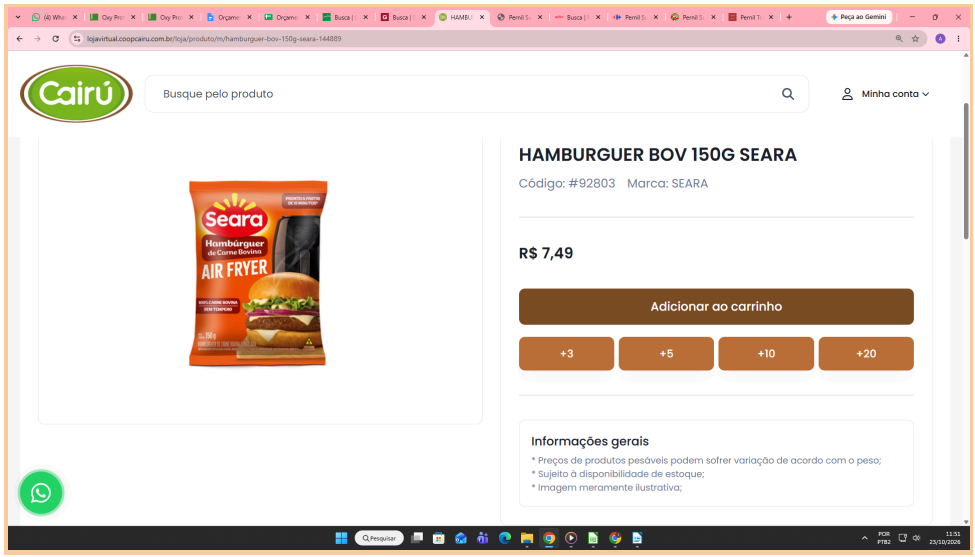


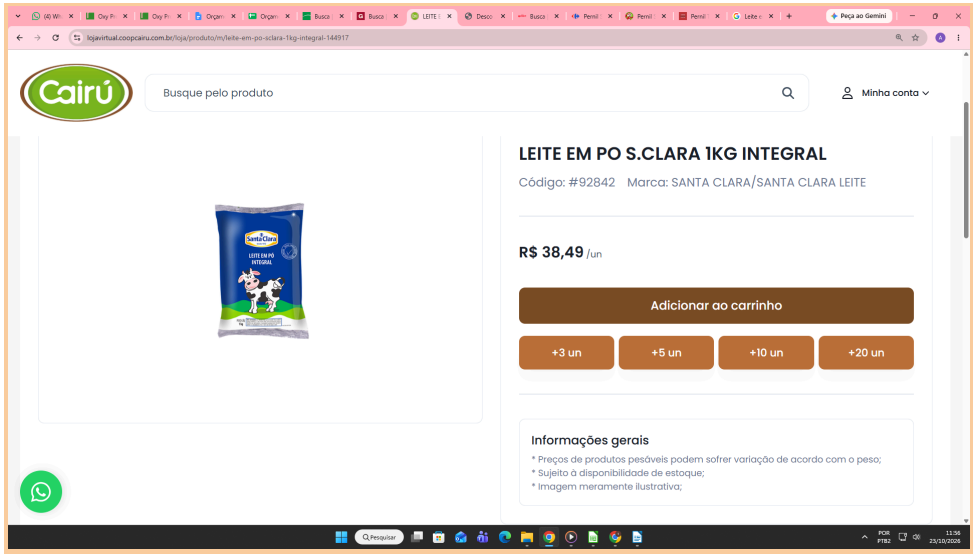


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 28/48
SM: 2600010A

SIGA

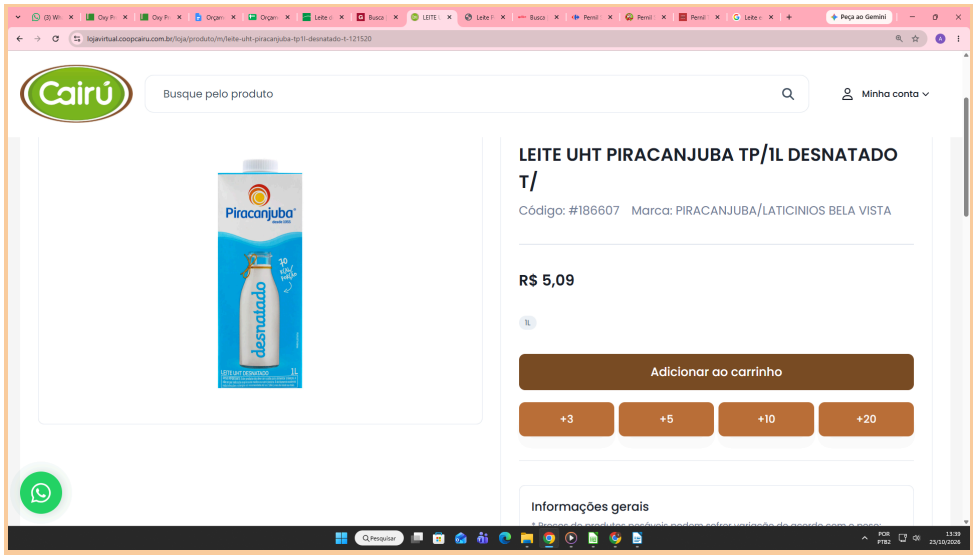


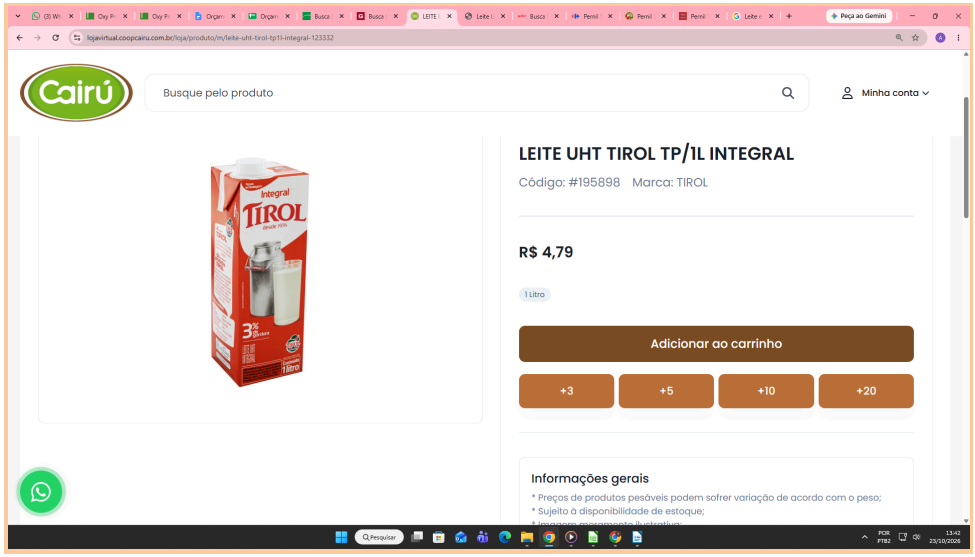


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e armazenado em meio eletrônico pelo SIGA-DOC sob o número SMA-PRT-2026/00010A
Para conferência acesse o site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 29/48

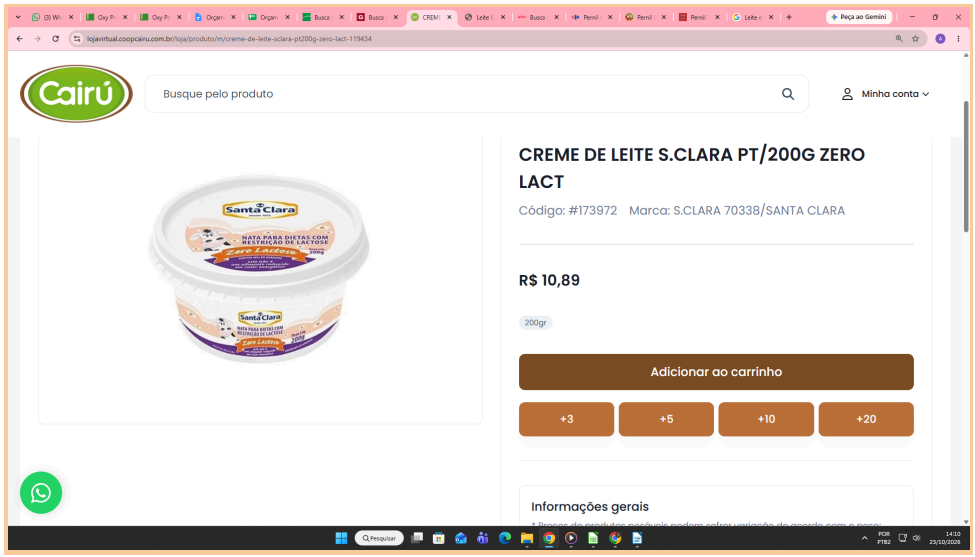


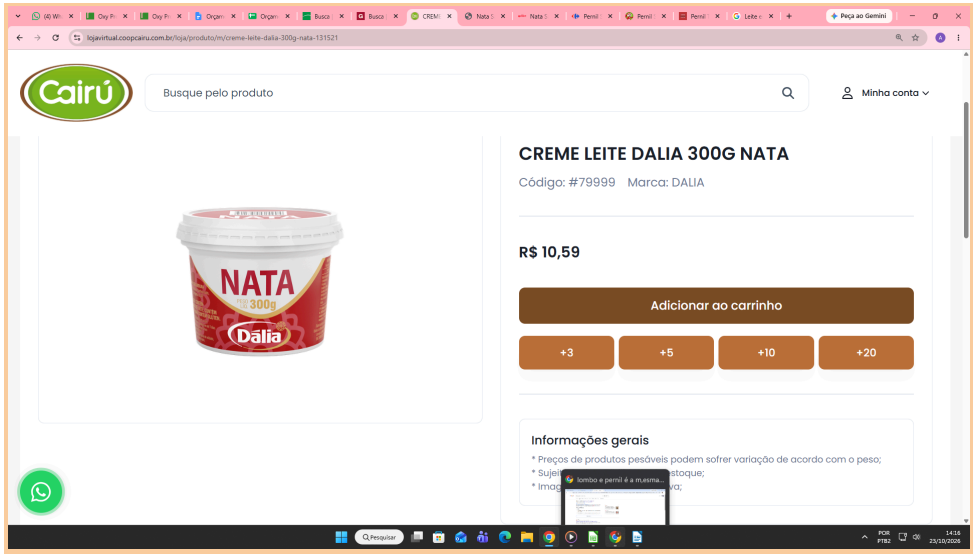


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado por TAMIRES ELISA DAHLEM em 23/10/2026 13:42:10 (GMT-03:00) pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 30/48
SM-2600010A

SIGA

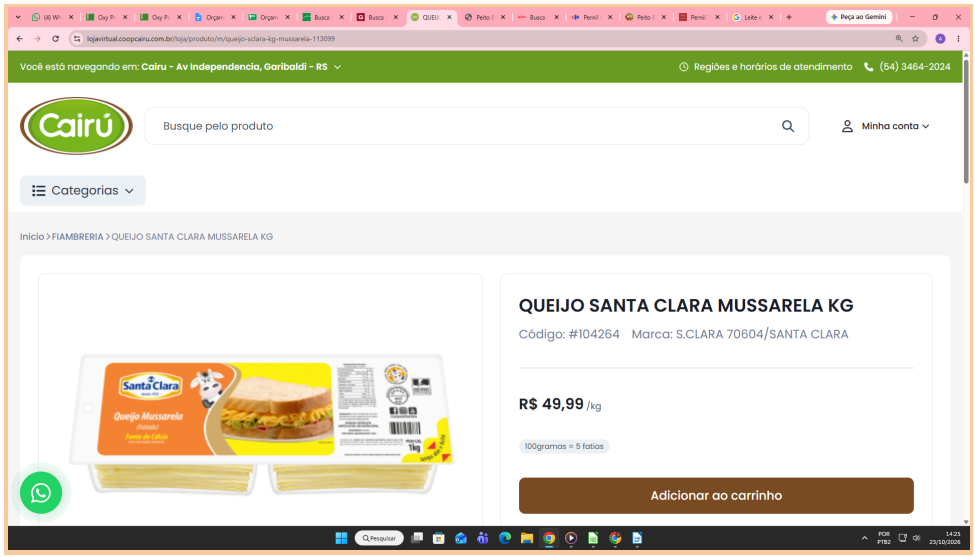


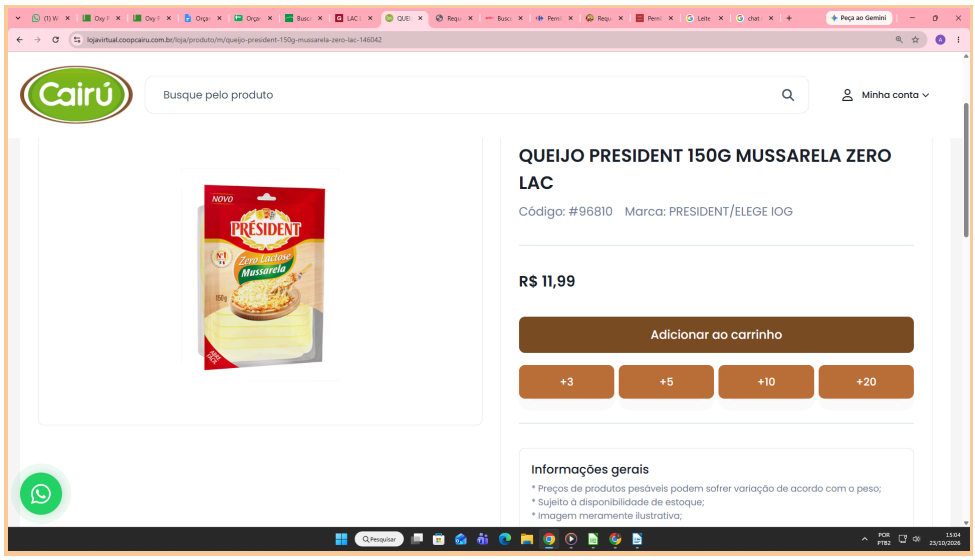


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 31/48
SM: 2600010A



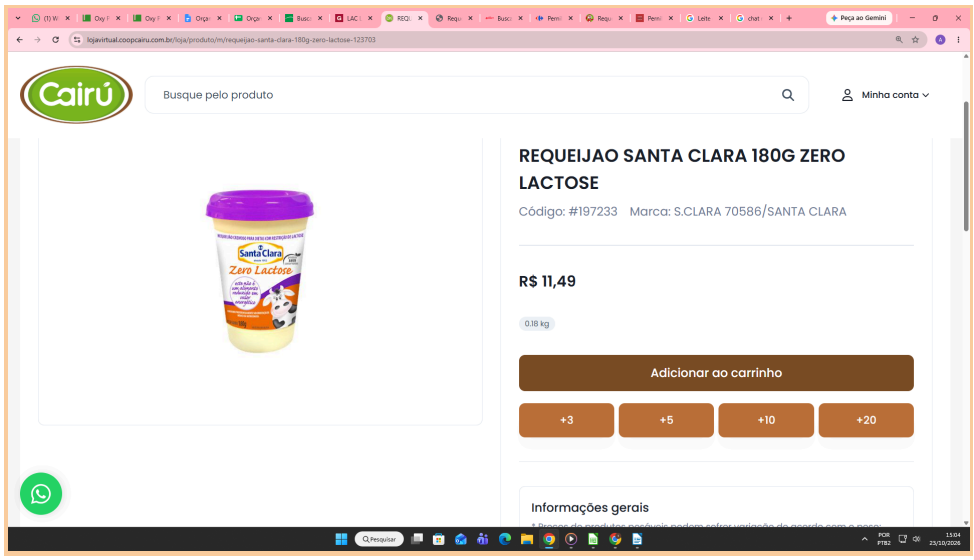


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600010A
Assinado digitalmente pelo oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 32/48





Desco Atacado

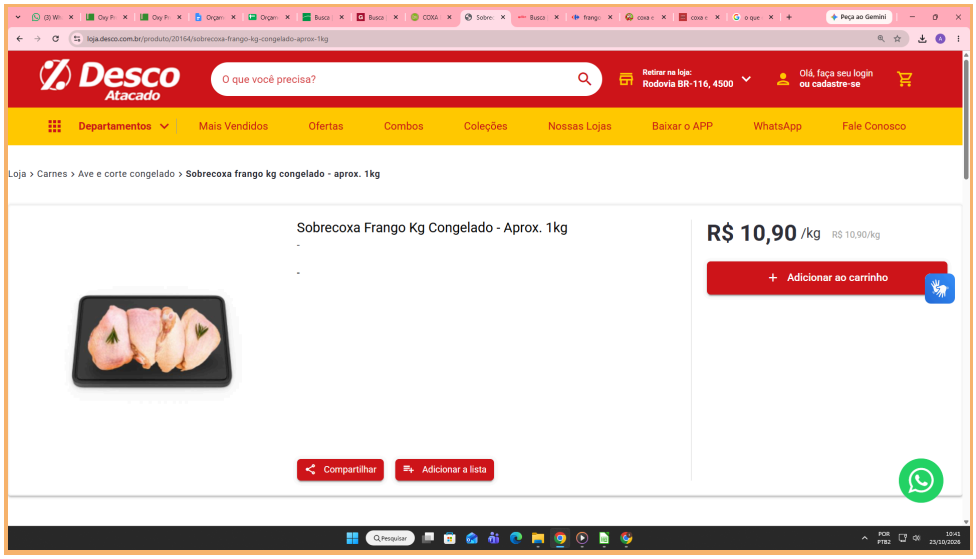
Data: 21/10/26

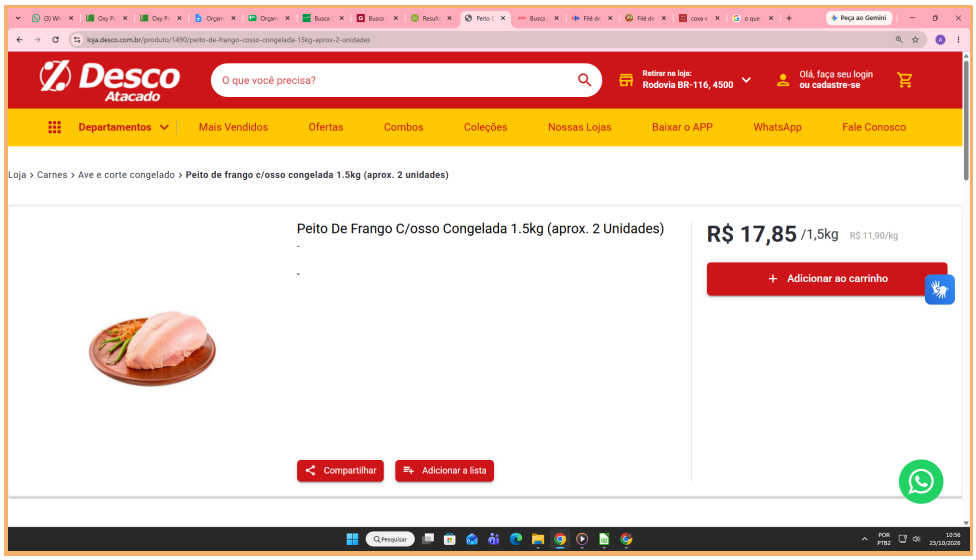
CNPJ: 91.156.471/0045-60

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado digitalmente em 21/10/2026 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 33/48
SM-2600010A

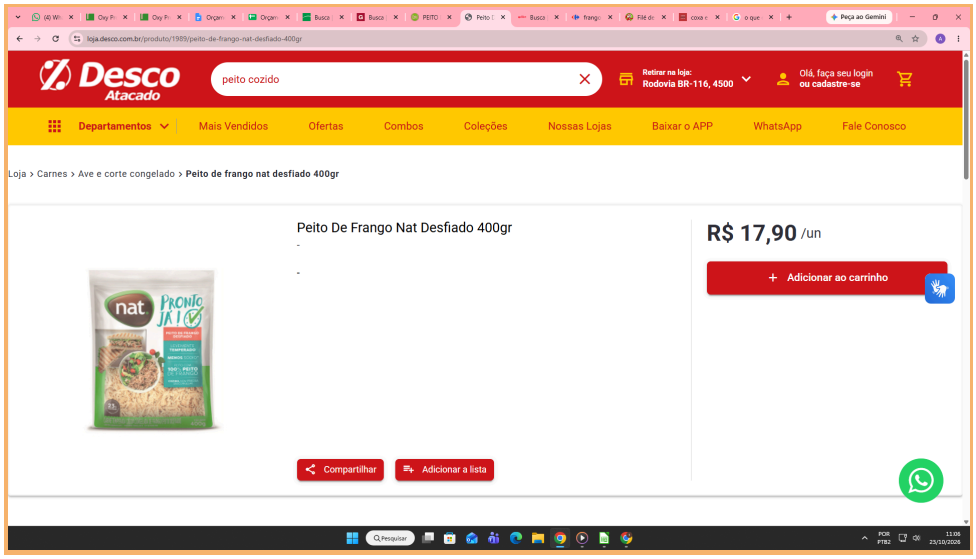


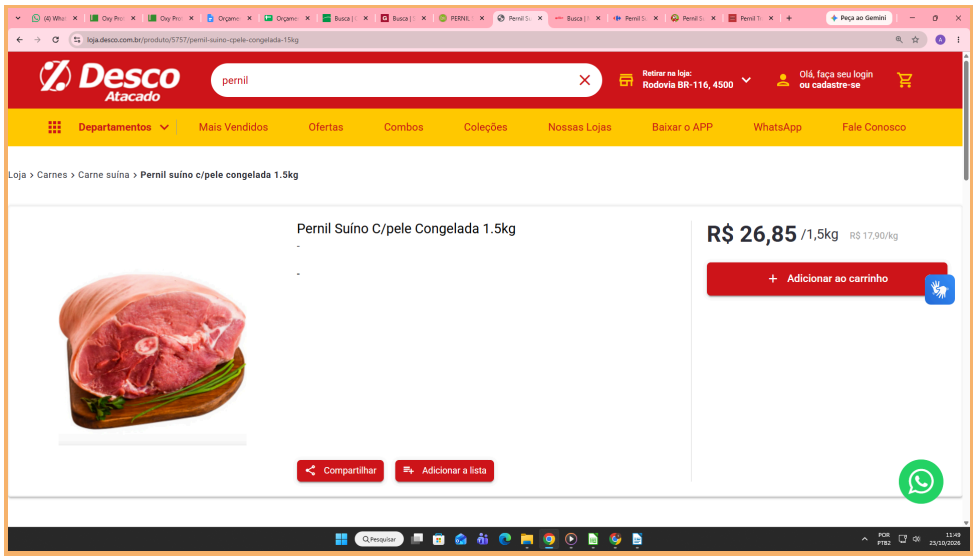


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 34/48
SM: 2600010A

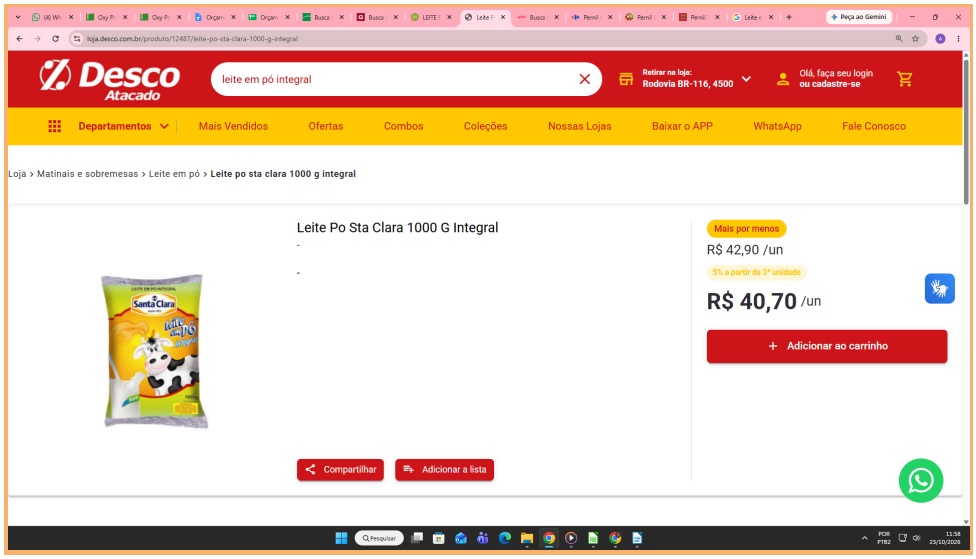


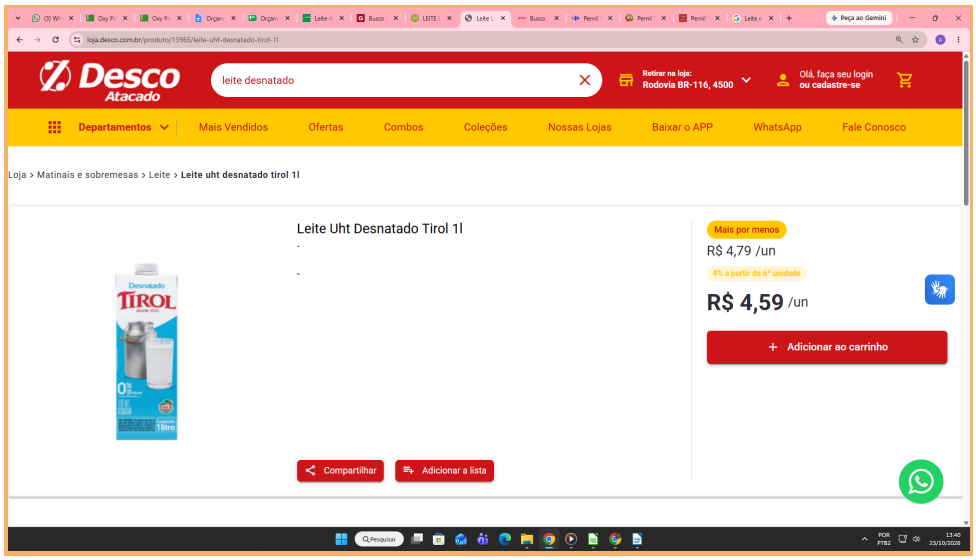


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

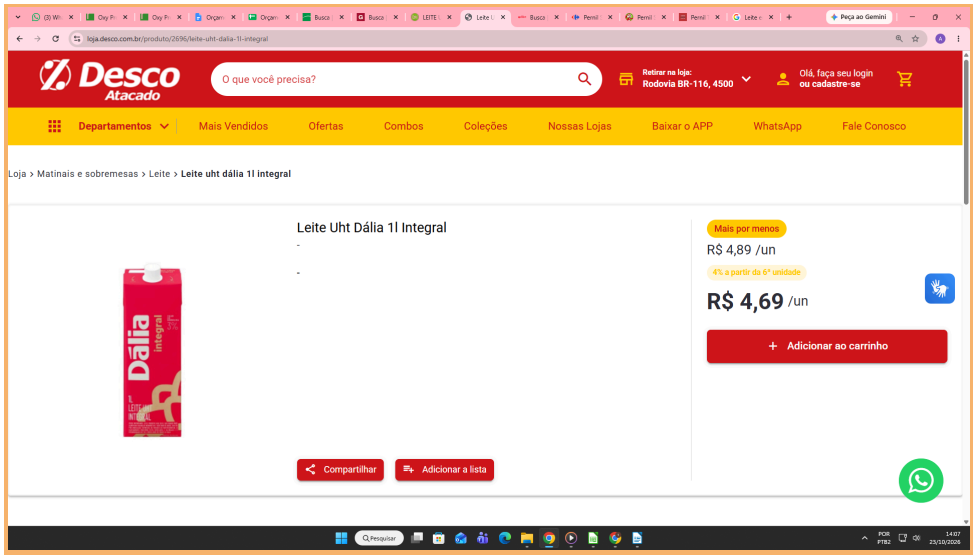
SIGA

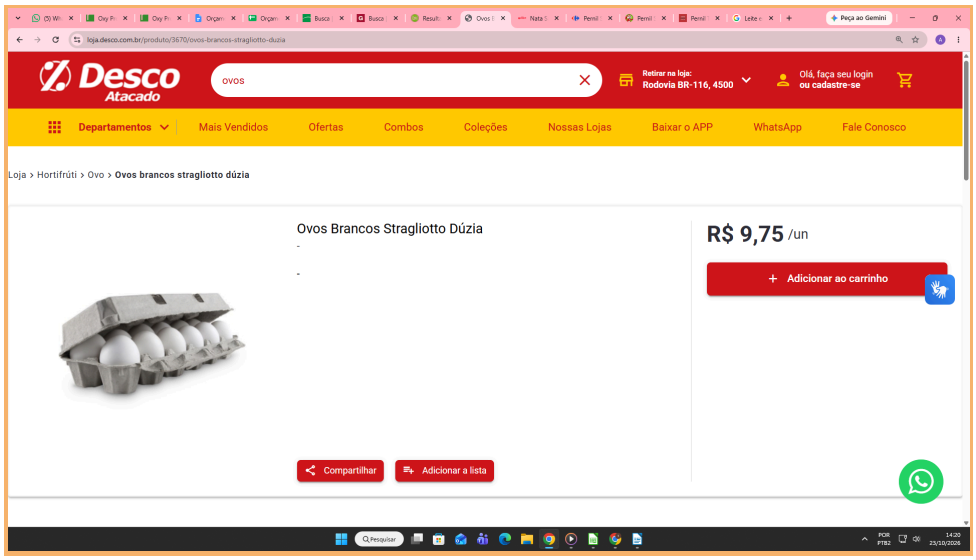
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 35/48
SM: 2600010A





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597
SIGA



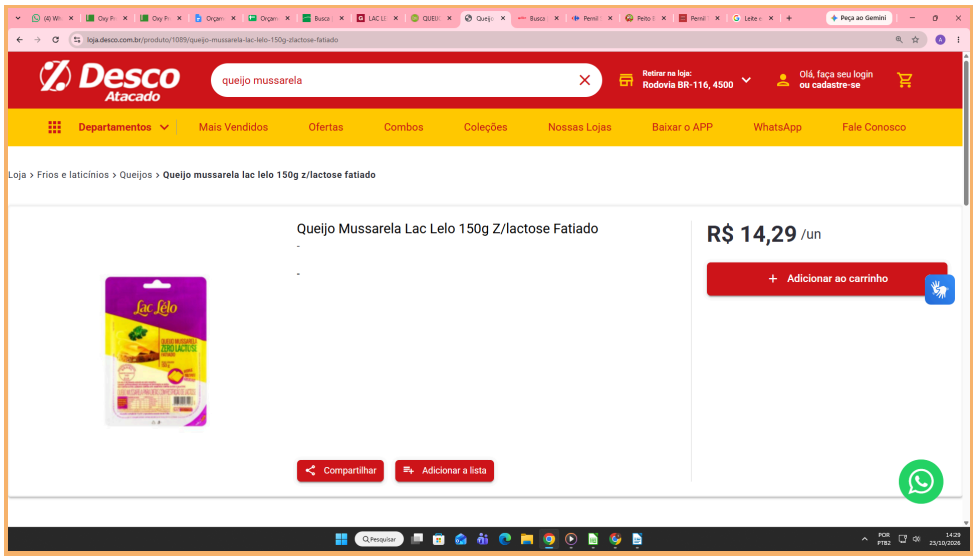


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 37/48
SM-2600010A

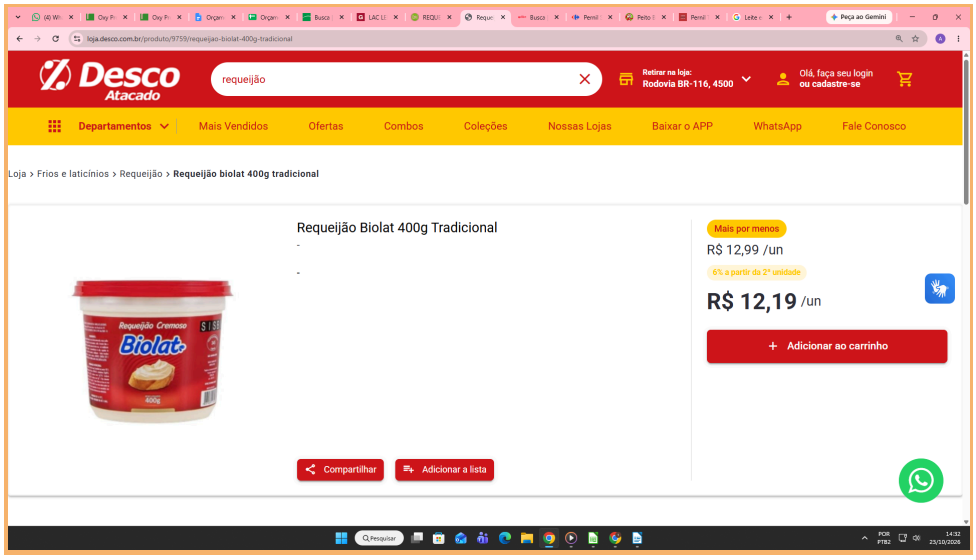




Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 38/48
SM: 2600010A

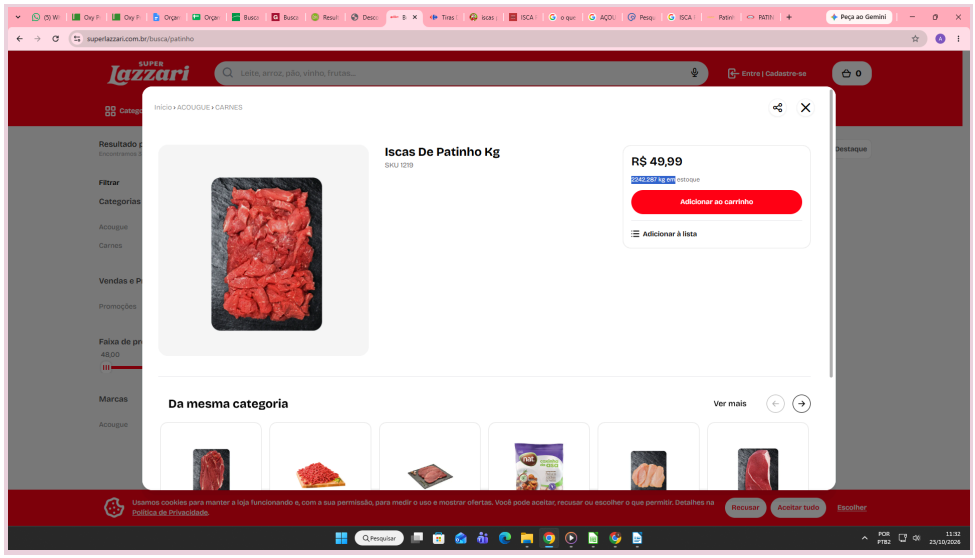
SIGA



Super Lazzari

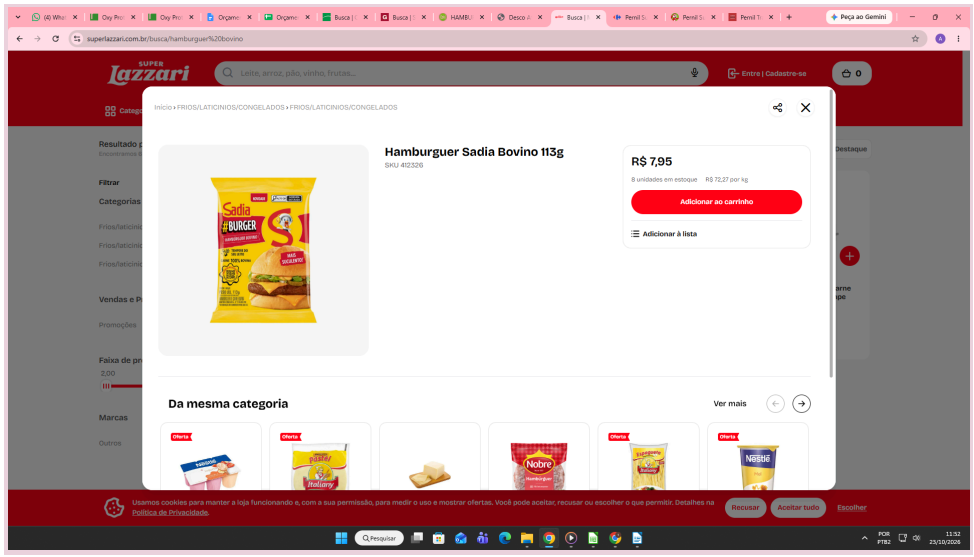
Data: 23/10/26

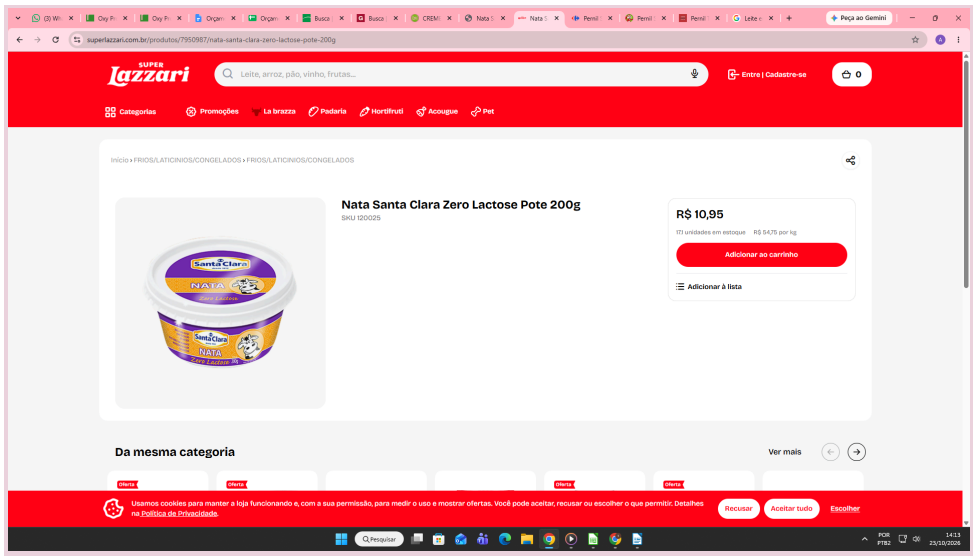
CNPJ: 97.094.874/0001-9



Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 39/48
SM-2600010A





Carrefour Comércio e Indústrias LTDA.

CNPJ: 45.543.915/0846-95

Data: 05/09/2026

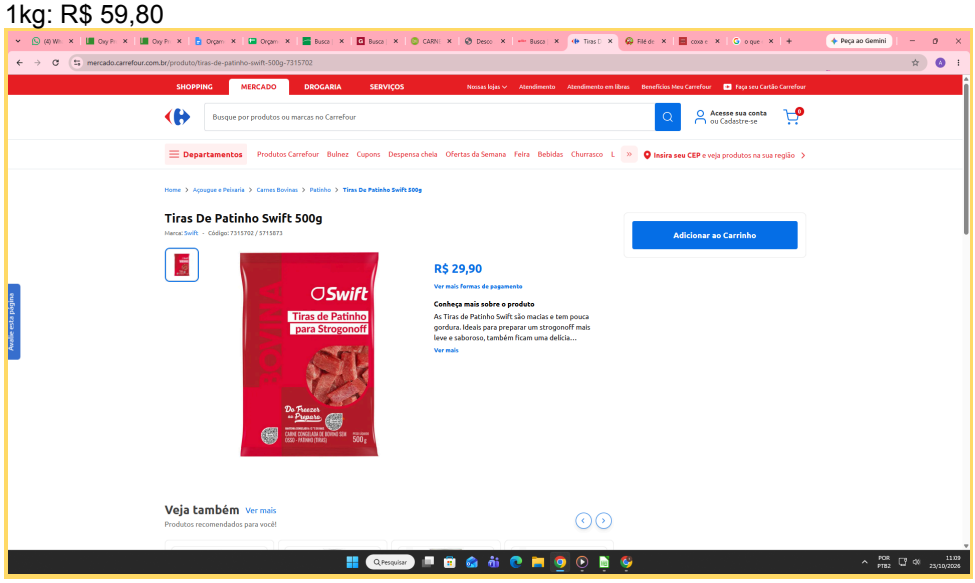
Iscas de patinho

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

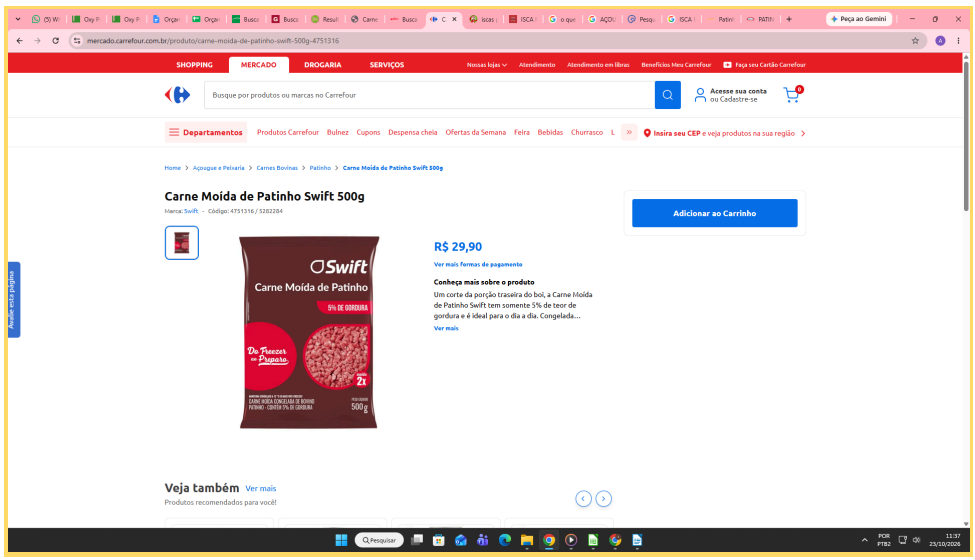
SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente e autenticado eletrônica. Autenticação pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 40/48
SM-2600010A

500g: R$29,90
1kg: R$ 59,80



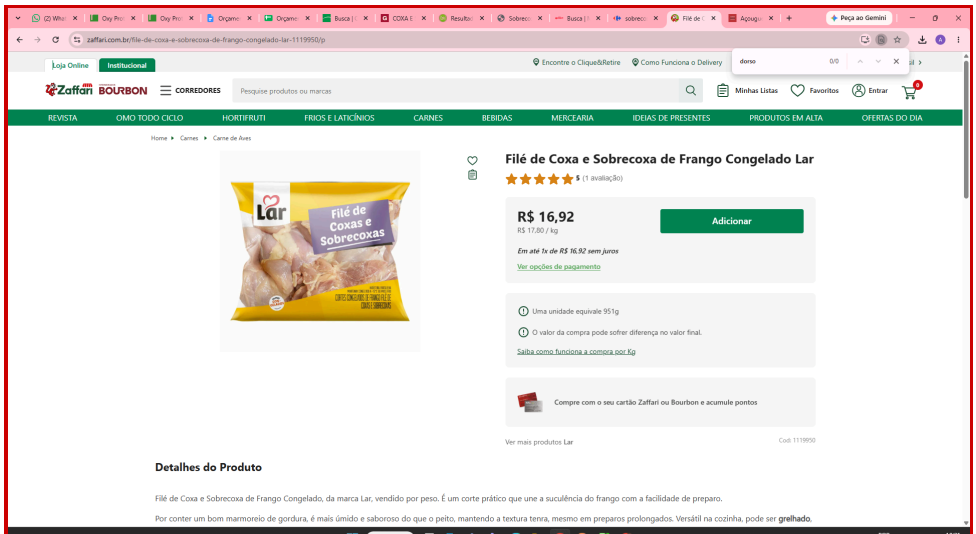
Moída de 1ª
500g: 29,90
1kg: 59,80



Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

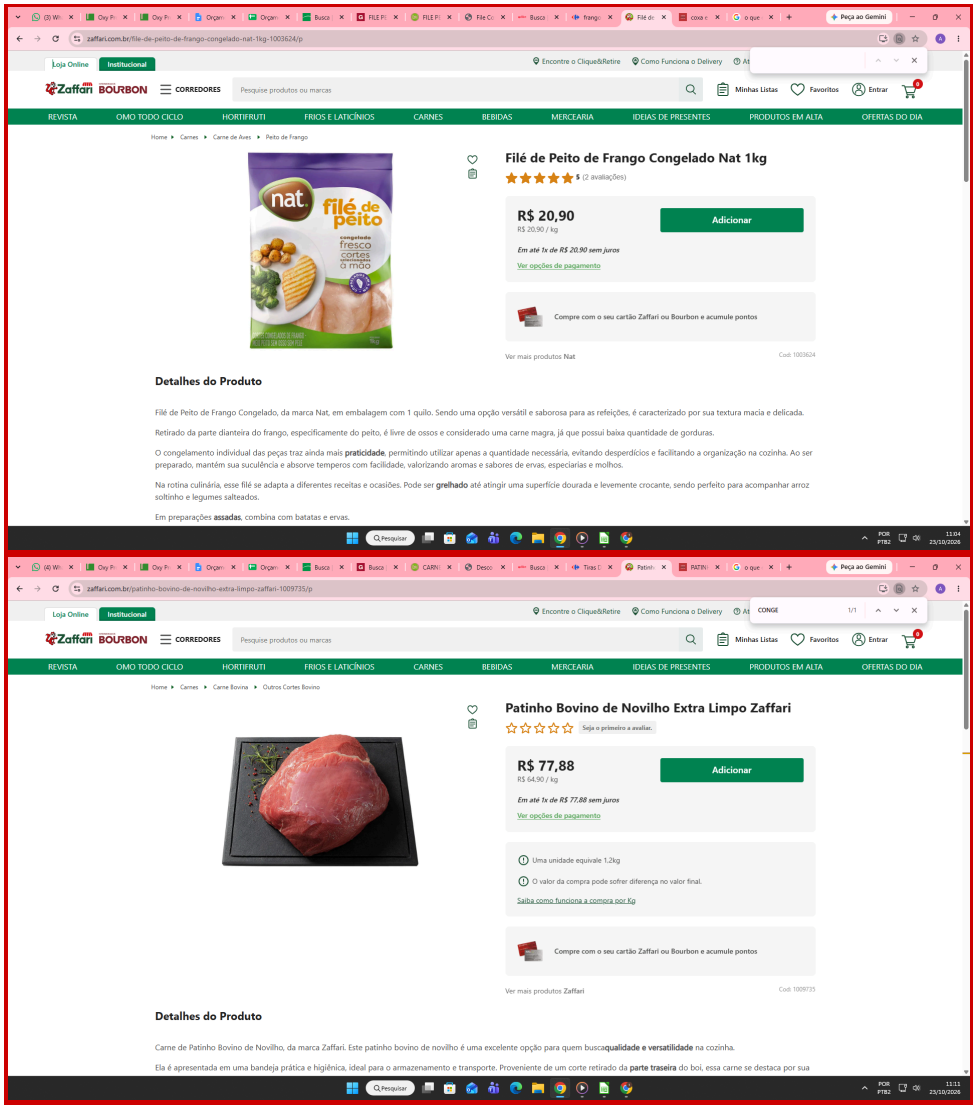
Companhia Zaffari Comércio e Indústria
CNPJ: 93.015.006/0049-68
Data: 23/10/2026



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado por 1 tipo A, 1 tipo C, 1 tipo S1 e 1 tipo S2 em 23/10/2026 10:58:00 GMT-03:00 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 42/48
SM-2600010A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

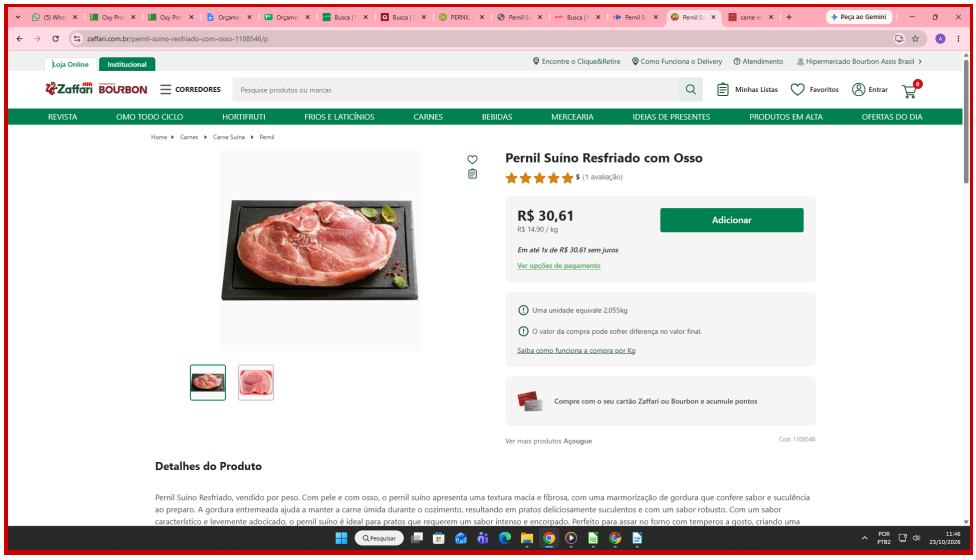
SIGA

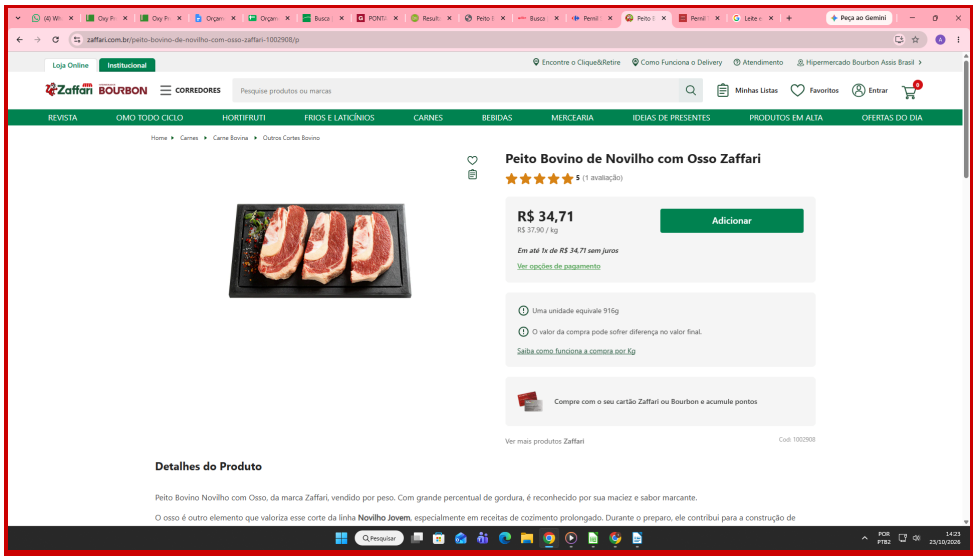


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Autenticado eletronicamente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 43/48
SM: 2600010A

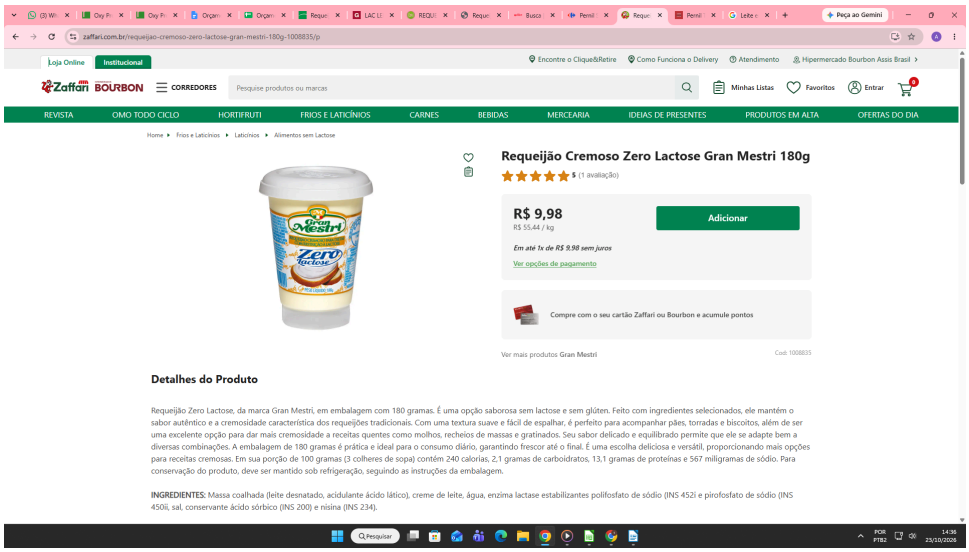
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597

SIGA





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600010A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597
SIGA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482644-5597 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482644-5597
SIGA
SM: 2600010A
Para conferir o original, acesse o site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 45/48

ANEXO II	
***Poderão ocorrer entregas em outros locais conforme determinação das Secretarias solicitantes.	
LOCAL	**ENDEREÇO**
Colégio Cenecista	R. Arlindo Franklin Barbosa, 460, bairro: São Roque
APAE	R. Domenico Marini, 562 – Imigrante
EMEM Alfredo Aveline	Rua Fiorello Bertuol, 1053, bairro Borgo
EMEF Anselmo Luigi Piccoli	Rua Teotônio Vilela, 243, bairro Licorsul
EMEF Aurélio Frare	Rua Nilo Jacinto Carraro, S/N. Bairro São Vendelino
EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves	Rua Santos Dumont, 10, Lot. São Vendelino, B. São João
EMEF Ernesto Dorneles	Rua Ulysses Roman Ross, 768, bairro Universitário
EMEF Fenavinho	Rua 7 de setembro, 675, bairro Fenavinho
EMEF Floriano Peixoto	Linha São Valentim, S/N. Distrito de Tuiuty
EMEF General Rondon	Rua Angelo Luchese, 522, Comunidade Barracão
EMEF Lóris Antonio Pasquali Reali	Vale dos Vinhedos. S/N
EMEF Ouro Verde	Rua João Busnello, 343, Lot. Ouro Verde, bairro São Roque
EMEF Princesa Isabel	Rua Carlos Dreher Neto, 543, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Agostino Brun Rua	Rua Ernesto Casagrande, 99, bairro Imigrante
EMEF Prof. Felix Faccenda	Rua Nunciante Antinolfi, 155, Lot. Municipal, B. Jardim Glória
EMEF Prof. Noely Clemente de Rossi	Rua Carlos Cembranel, 175, bairro Santa Marta
EMEF Prof. Ulysses L. de Gasperi	Rua Valdelirio Guerreiro Vaz, 183, Lot. Vinhedos, Bairro Jardim Glória
EMEF Prof. Liette Tesser Pozza	Rua Raimundo Carvalho, 1111, bairro Fátima
EMEF Prof. Maria Borges Frota	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 192, Lot. Zatt, b. São Roque
EMEF Prof. Maria Margarida Z. Benini	Rua Arnaldo Audibert, 61, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Vânia M. Mincarone	Rua Alexandre Castelli, 1055, bairro Santo Antão
EMEF Santa Helena	Rua Amos Perissultti, 462, bairro Santa Helena
EMEF Senador Salgado Filho	Linha São Valentim, S/N. Bairro: Tuiuty
EMEFE Caminhos do Aprender	Rua Xingú 784, b. São Bento
EMEF São Valentim	Estr. Buarque de Macedo, bairro: Tuyuti
EMTI São Roque - Professora Nilza Côvolo Kratz	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 235 - Bairro São Roque
Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado – CMAEE	R.Osvaldo Aranha, 1479, Salas 201-202, bairro Cidade Alta.
SESI	Rua Presidente Costa e Silva, 130 – Planalto
Secretaria Municipal de Educação (SMED)	
Secretaria Municipal de Educação	Rua 10 de Novembro, 190-Fundos - Sala 08, bairro Cidade Alta
EMI Arco-Íris da Alegria	Rua Amélia Belluzzo Ferrari, 61 Lot. Arco-Íris, bairro Vila Nova II
EMI As Sementinhas	Tv. Natal, 24, bairro Botafogo
EMI Bom Pastor	Rua José Possamai, 653, Loteamento Bertolini - São Roque
EMI Criança Feliz	Rua Bramante Mion, 1611, Lot. Zatt, bairro São Roque
EMI Doce Infância	Rua Santo Bolzoni, 52, bairro Aparecida
EMI Educador Paulo Freire	Rua Lucindo Lorenzoni, 176, Lot. Panorâmico, bairro São Roque
EMI Espaço dos Sonhos	Rua Julio Lorenzoni, 146, bairro Licorsul
EMI Feliz da Vida	Rua Albino Cipriani, 35, bairro Borgo
EMI Humaitá	R. Étore Geovane Perizolo, 474 - bairro Humaitá
EMI Irmã Angelita	Rua Raul Moreira, 138, bairro São Roque
EMI Jardim Glória	Rua José Miguel, 184, bairro Jardim Glória
EMI Lar dos Pequeninos	Rua Nunciante Antiolfi, 234, Lot. Municipal, bairro Jardim Glória
EMI Luz do Amanhã	Rua Luiz Milan. 20, bairro Vila Nova
EMI Mamãe Coruja	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 251, bairro São Roque
EMI Mundo Encantado	Rua Livramento, Tv Sandra Nice da Silva Lima, bairro Conceição
EMI Pingos e Anjos	Rua Pedro Koff, 632, bairro Santa Helena
EMI Pinguinho de Gente	Rua Cristóvão Ambrosi, 264, bairro Santa Marta
EMI Primeiros Passos	Rua Adelaide Basso Pasquali, 416, Lot. Tancredo Neves, Conceição
EMI Prof. Jauri da Silveira Peixoto	Endereço: Rua Sérgio Rodrigues Dos Santos, 131, bairro Zatt
EMI Raio de Sol	Rua Joana Guindani Tonello, 686, bairro Licorsul
EMI Recanto Alviazul	Rua Hermínio Gabbardo, 200 - Lot. Colina, bairro São João
EMI Recanto dos Beija-Flores	Rua Pernambuco, 733, bairro Progresso
EMI Santa Fé - Arquit. Arielso Copat	Rua Romualdo Basso, 153 - Bairro Universitário
EMI São João	Rua José Natal Pértile, nº 270, Bairro São João
EMI Fátima Prof. Simone Dalla Costa Lemos	Rua Hermenegildo Poloni, 91, bairro Fátima

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482655-5565 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482655-5565

Este documento foi assinado digitalmente.
Para conferir o original acesse o site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 46/48
SMG-2600010A

SIGA

EMI Toque de Carinho	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 194, Lot. Zatt, São Roque
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES)	
LOCAL	**ENDEREÇO**
Abrigo Municipal	Rua Havaí nº 114, Bairro Maria Goretti (p. 3)
SEDES	Rua 10 de novembro, n° 190 - Fundos (p. 3)
SCFV Balão Mágico	Rua Giácomo Baccin, s/nº, Bairro Aparecida
SCFV Toquinha da Amizade	Rua Luiz Tomedi, Bairro Conceição
SCFV Carrossel da Esperança	Rua Valdelírio Guerreiro Vaz, Bairro Municipal
SCFV Programa AABB Comunidade	Rua Alfeu Torriani, nº 324, Loteamento Verona
SCFV Centro de Convivência Infantil CECI	Rua Paulo Fenócchio, nº 16, Bairro: Universitário
Abrigo Municipal	Rua Havaí n° 114, Bairro Maria Goretti
CRAS I	Rua Calisto Orestes Sganzerla, 70 - Bairro Ouro Verde
CRAS II	Rua Luiz Giardini, 10 - Bairro Juventude da Enologia (antiga unidade de saúde)
CRAS III	Rua Carlos Dreher Neto, 650 - Bairro vila Nova (ao lado da unidade de saúde)
LOCAL	**ENDEREÇO**
Almoxarifado Central	Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima
UPA 24hrs	R. Senador Alberto Pasqualini, 186, Botafogo

Documento gerado oficialmente pelo Município de Bento Gonçalves em 10/04/2026 às 14:47:41 (GMT-0300) por TAMIRES ELISA DAHLEM
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b3a1670-88f8-4708-b82e-8530615d499c - Página 47/48
SM: 2600010A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228227.1482655-5565 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228227.1482655-5565
SIGA

ANEXO I												
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Valor unitário **	Valor Total Estimado (R$)
1	Carne de frango coxa com sobrecoxa congelada, máximo de 4% de gordura, peça inteira de aproximadamente 200 a 250 g, de 1ª qualidade, embalagem plástica.	kg	5.000	R$ 55.650,00	5.000	R$ 55.650,00	1.560	R$ 17.362,80	11.560	11,13	R$ 128.662,80
2	Carne de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem osso, sem pele, congelada, isenta de ossos, cartilagens, sujidades e pele, acondicionada em embalagem plástica primária atóxica e resistente de 01 ou 02 kg.	kg	20.000	R$ 443.400,00	6.000	R$ 133.020,00	0	R$ -	26.000	22,17	R$ 576.420,00
3	Carne de frango peito com osso CONGELADO, com no máximo 4% de gordura, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 ou 02 Kg.	Kg	20.000	R$ 258.600,00	8000	R$ 103.440,00	0	R$ -	28.000	12,93	R$ 362.040,00
4	Carne de frango peito SEM osso CONGELADO, com no máximo 4% de gordura, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 ou 02 Kg.	Kg	30.000	R$ 663.300,00	10000	R$ 221.100,00	1464	R$ 32.369,04	41.464	22,11	R$ 916.769,04
5	Carne de frango, peito de frango cozido desfiado e congelado, totalmente isento de ossos, pele, cartilagens e temperos, desfiado de forma homogênea, acondicionado em embalagem plástica primária atóxica e resistente com no mínimo 400g.	kg	5.000	R$ 109.800,00	2.000	R$ 43.920,00	36	R$ 790,56	7.036	21,96	R$ 154.510,56
6	Carne de patinho, CONGELADA, limpa, de cor viva, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	5.000	R$ 292.850,00	3.000	R$ 175.710,00	1.940	R$ 113.625,80	9.940	58,57	R$ 582.185,80
7	Carne de patinho, em iscas, CONGELADA, limpa, de cor viva, de 1ª qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	30.000	R$ 1.722.600,00	8.000	R$ 459.360,00	20	R$ 1.148,40	38.020	57,42	R$ 2.183.108,40
8	Carne moída CONGELADA com no máximo 5% de gordura, sem nervos, fresca, de cor viva, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	40.000	R$ 2.046.800,00	8.000	R$ 409.360,00	1.478	R$ 75.629,26	49.478	51,17	R$ 2.531.789,26
9	Carne suína pernil, CONGELADA, com no máximo 5% de gordura, cubos de 4 cm x 4 cm, de primeira qualidade. Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	10.000	R$ 155.000,00	3.000	R$ 46.500,00	1.920	R$ 29.760,00	14.920	15,5	R$ 231.260,00
10	Hambúrguer de carne bovina, formato circular, cru, congelado de forma individualizada, pesando no mínimo 90g fabricado com carne bovina sem adição de amido, conservantes ou temperos industrializados.	Unid	30.000	R$ 234.300,00	5.000	R$ 39.050,00	100	R$ 781,00	35.100	7,81	R$ 274.131,00
11	Leite em pó, integral, de vaca. Embalagem de no mínimo 01 kg. Registro no Ministério da Agricultura. Ingrediente: Leite em pó com ou sem adição de minerais. Validade mínima de um ano	pacote	3.000	R$ 131.010,00	1.000	R$ 43.670,00	1.243	R$ 54.281,81	5.243	43,67	R$ 228.961,81
12	Leite longa vida desnatado UHT, caixa de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	Lt	1.000	R$ 5.220,00	500	R$ 2.610,00	624	R$ 3.257,28	2.124	5,22	R$ 11.087,28
13	Leite longa vida integral UHT, caixas de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	litro	20.000	R$ 103.200,00	16.000	R$ 82.560,00	372	R$ 1.919,52	36.372	5,16	R$ 187.679,52
14	Nata zero lactose, creme de leite pasteurizado, pote plástico de 200 gramas. Validade mínima de 01 mês.	Pote	2.000	R$ 22.420,00	200	R$ 2.242,00	10	R$ 112,10	2.210	11,21	R$ 24.774,10
15	Nata, creme de leite pasteurizado, pote plástico de no mínimo 300 g. Validade mínima de 01 mês.	Pote	8.000	R$ 85.520,00	3.000	R$ 32.070,00	82	R$ 876,58	11.082	10,69	R$ 118.466,58
16	Ovos de galinha (categoria A) tipo grande- (peso entre 48 g e 57,99 g por unidade), cor branca, não trincados, limpos e frescos.	Dúzia	100.000	R$ 1.021.000,00	10.000	R$ 102.100,00	553	R$ 5.646,13	110.553	10,21	R$ 1.128.746,13
17	Ponta de peito bovino com osso CONGELADA, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	2.000	R$ 73.140,00	1.500	R$ 54.855,00	0	R$ -	3.500	36,57	R$ 127.995,00
18	Queijo mussarela fatiado. Pacotes plásticos de 01 Kg. Validade mínima de 03 meses.	Pct	5.000	R$ 241.250,00	2.500	R$ 120.625,00	530	R$ 25.572,50	8.030	48,25	R$ 387.447,50
19	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Pacotes plásticos de 150 g. Validade mínima de 03 meses.	Pct	500	R$ 6.530,00	150	R$ 1.959,00	600	R$ 7.836,00	1.250	13,06	R$ 16.325,00
20	Requeijão cremoso tradicional, pote plástico transparente de 400 gramas. Validade mínima de 03 meses.	pote	6.000	R$ 91.920,00	2.800	R$ 42.896,00	1.096	R$ 16.790,72	9.896	15,32	R$ 151.606,72
21	Requeijão zero lactose, embalagem de 180 gramas. Pote plástico transparente. Validade mínima de 03 meses.	Pote	1.500	R$ 16.980,00	150	R$ 1.698,00	1.000	R$ 11.320,00	2.650	11,32	R$ 29.998,00
				R$ 7.780.490,00		**R$ 2.174.395,00**		**R$ 399.079,50**			**R$ 10.353.964,50**
				Valor estimado SMED		**Valor estimado SEDES**		**Valor estimado SMS**			**Valor Total Estimado (R$)**

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Andreza Ana Peruzzo
03/11/2026 15:34:39

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Eduardo Pompermayer
04/11/2026 12:23:29

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Daiane Piuco
03/11/2026 14:48:25

SMEDTAP202600010A

Assinado com Documento Nº 484151-792 - consulte a autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/ext/publico/app/autenticar?n=238227-1484151-792
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
TAMIRES ELISA DAHLEM
484151-792 consulte a autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/ext/publico/app/autenticar?n=238227-1484151-792
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/ext/publico/app/autenticar?n=238227-1484151-792 - 8530615d499c - Página 48/48
SIGA